



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 1º
QUADRIMESTRE/2020**

Janeiro-Abril

Versão Apreciada pelo CES em 28 de maio de 2020.

Curitiba 2020

APRESENTAÇÃO

O **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA**, conforme a Portaria GM/MS no. 2.135 de 25/09/2013 é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde -PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, ao Conselho de Saúde e em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. Sua apresentação é prevista no Art. 36 da Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

No parágrafo 4º, do Artigo 36 da referida Lei, fica definido que esse Relatório será elaborado com base no modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde.

Este modelo foi aprovado, conforme Resolução no. 459, do Conselho Nacional de Saúde, de 10/10/2012; e a SESA o segue.

Sobre este Relatório Quadrimestral, é importante observar o que indica a Lei Complementar Federal 141/2012 em seu artigo 41:

“Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.”

No aspecto orçamentário-financeiro trata-se de um Relatório consolidado e no aspecto técnico e político de acompanhamento continuado dos compromissos explicitados no Plano Estadual de Saúde e na Programação Anual de Saúde, de modo a verificar se estes estão sendo executados conforme previsto e analisar as providências necessárias.

Este Relatório se baseia na Programação Anual de Saúde 2020 e no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 que já foram apreciados e aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde. Há indicadores cujos resultados relativos ao quadrimestre de 2020 são ainda preliminares, sujeitos à alteração. Os dados orçamentário-financeiros apresentados neste Relatório são preliminares, sujeitos à retificação.

SUMÁRIO

1. Introdução	01
2. Demonstrativo de Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período	02
3. Informações sobre Auditorias	21
4. Rede Física de Serviços Públicos de Saúde – Próprios e Privados, Contratados e Indicadores de Saúde	31
4.1 Rede física de serviços de saúde	31
4.2 Produção de serviços de saúde	32
4.3 Indicadores de saúde da população	36
Diretriz 01 – Qualificação da Gestão em Saúde	36
Diretriz 02 – Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná	41
Diretriz 03 – Qualificação da Vigilância	64
Diretriz 04 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	76
Diretriz 05 – Fortalecimento do Controle Social no SUS	80

1. INTRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

UF: Paraná

Quadrimestre a que se refere o relatório: 1º/2020 (janeiro a abril)

SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

CNPJ: 76.416.866/0001-40

Endereço: Rua Piquiri, 170

CEP: 80.230-140

Telefone: (41) 3330-4300

Fax: (41) 3330-4407

E-mail: gabinete@sesa.pr.gov.br

Site da Secretaria: www.saude.pr.gov.br

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Nome: Carlos Alberto Gebrim Preto

Data de nomeação: 25 de Fevereiro de 2019 (Decreto nº 655 de 22/02/2019)

PLANO ESTADUAL DE SAÚDE

O Estado tem Plano de Saúde? Sim

Período a que se refere o Plano de Saúde? 2020 a 2023

Status: Aprovado

Data da Aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde: 20 de fevereiro de 2020.

Resolução 01/2020, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 10.642 de 10 de março de 2020.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O Estado tem Programação Anual de Saúde referente a 2020? Sim

Status: Aprovada

Data da Aprovação pelo Conselho Estadual de Saúde: 30/04/2020 por meio da Resolução CES nº 05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.682 de 08/5/2020.

2. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS

2.1 Orçamento Inicial – 2020

A Lei Estadual nº **20.078 de 18/12/2019** estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019. De acordo com esta Lei, denominada Lei Orçamentária Anual – LOA, o orçamento inicial do Governo do Estado do Paraná para o ano **2020 (despesa fixada)** é de **R\$ 46.256.838.687,00** (quarenta e seis bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais), cabendo à Secretaria de Estado da Saúde – SESA **R\$ 5.613.059.671,00** (cinco bilhões, seiscentos e treze milhões, cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais).

Conforme aprovado na **LOA – 2020**, a Secretaria de Estado da Saúde possui duas unidades orçamentárias sendo:

- **Gabinete do Secretário:** possui a Iniciativa ou Projeto/Atividade 9096 - Encargos com Pensões para Portadores de Hanseníase) com orçamento inicial de **R\$ 28.640.538,00** (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais).
- **Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE:** Com **19** Iniciativas (Projeto/Atividade) correspondendo aos recursos orçamentários previstos de **R\$ 5.584.419.133,00** (cinco bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais) (tesouro, próprios – diretamente arrecadados, repasses do Fundo Nacional de Saúde, convênios com o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e outras fontes).

INICIATIVAS (PROJETO/ATIVIDADE) QUE COMPÕEM A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FUNSAUDE, SEGUNDO A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2020	
6030	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
6163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA
6164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE
6167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL – DEPEN
6168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
6169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
6170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
6171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS
6172	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
6174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS
6179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM
6202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
6203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS
6213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES
6431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
6434	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
6483	GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

6485	GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
9062	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAÚDE

O orçamento inicial da Secretaria de Estado da Saúde, incluindo as duas unidades orçamentárias (Gabinete e FUNSAÚDE) e todas as fontes, está assim distribuído por espécie de despesa:

Pessoal	1.397.141.177,00
Despesas Correntes	3.864.515.702,00
Despesas de Capital (Investimentos)	351.402.792,00
TOTAL	5.613.059.671,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde no 1º Quadrimestre/2020 (R\$)

DISCRIMINAÇÃO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL*	TOTAL
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	3.643.440.110,81	2.924.241.115,79	2.624.102.207,25	2.233.740.070,25	11.425.523.504,10
PERCENTUAL EM ASPS - 12%	437.212.813,30	350.908.933,89	314.892.264,87	268.048.808,43	1.371.062.820,49
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS	111.506.441,72	188.647.576,64	241.910.347,41	271.444.823,91	813.509.189,68
PERCENTUAL APLICADO EM ASPS LIQUIDADADO	3,06%	6,45%	9,22%	12,15%	7,12%
TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS	180.648.106,02	261.924.301,14	343.685.735,21	417.592.727,33	1.203.850.869,70
PERCENTUAL APLICADO EM ASPS EMPENHADO	4,96%	8,96%	13,10%	18,69%	10,54%

Fonte: SEFA/PR

Nota: Refere-se somente à fonte 100 – Tesouro do Estado

*Dados preliminares

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde no 1º Quadrimestre/2020 (R\$)

DISCRIMINAÇÃO/MÊS	JANEIRO A ABRIL
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	11.425.523.504,10
PERCENTUAL EM ASPS - 12%	1.371.062.820,49
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS	813.509.189,68
PERCENTUAL APLICADO EM ASPS LIQUIDADADO	7,12%
TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS	1.203.850.869,70
PERCENTUAL APLICADO EM ASPS EMPENHADO	10,54%

Fonte: SEFA/PR

Nota: Refere-se somente à fonte 100 – Tesouro do Estado

Dados preliminares

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º QUADRIMESTRE/2020- FUNSAÚDE/ SESA
TOTAL DE RECURSOS POR FONTE

FONTE	ORÇAMENTO PROGRAMADO	EMPENHADO R\$	LIQUIDADO R\$	PAGO R\$	EXECUÇÃO %
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO *	4.302.615.283,00	1.203.850.869,70	813.509.189,68	675.092.690,37	27,98
102 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	28.640.538,00	9.060.154,68	9.060.154,68	6.796.127,34	31,63
107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAÚDE	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	4.578.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000,00	1.500,00	14,48	14,48	1,50
255 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.863.546.352,00	506.926.453,07	490.380.579,79	636.950.133,84	27,20
260 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262 - SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	16.300.000,00	6.021.767,36	2.757.955,85	2.259.100,75	36,94
263 - RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA NO TRATAMENTO DO COVID 19	75.000.000,00	611.300,00	0,00	0,00	0,82
281 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	10.555.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	6.301.555.928,00	1.726.472.044,81	1.315.707.894,48	1.321.098.066,78	27,40

Fonte: DADOS PRELIMINARES OBTIDOS DO NOVO SIAF - 07/05/2020

6485 - GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	663.242.190,00	177.173.166,08	120.298.293,93	115.219.098,87	26,71
9062 - ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAÚDE	26.000.000,00	10.893.015,41	8.622.424,09	8.622.424,09	41,90
TOTAL	3.440.881.098,00	904.692.155,04	555.216.859,68	466.326.980,14	26,29
VINCULADAS					
PROJETO/ ATIVIDADE	ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO %
6164 - ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	10.674.978,00	1.239.152,36	1.547.989,32	1.132.508,26	11,61
6167 - GESTÃO DO COMPLEXO MÉDIO PENAL - DEPEN	21.776.956,00	5.532.940,89	5.532.940,89	3.929.880,45	25,41
6168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL NORTE DO PARANÁ	257.123.187,00	77.998.282,61	77.998.282,61	57.846.008,17	30,33
6169 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	116.585.889,00	36.150.720,58	36.150.720,58	26.944.054,87	31,01
6170 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	133.044.619,00	48.153.938,65	48.153.938,65	36.010.610,98	36,19
6171 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	3.704.461,00	1.034.926,88	923.090,22	668.064,94	27,94
6174 - RECUPERAÇÃO DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	70.000.000,00	24.342.629,74	23.904.893,29	23.310.503,00	34,78
6179 - SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR (HPM)	35.000.000,00	10.407.211,33	3.755.710,53	3.361.482,71	29,73
6202 - ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.548.582,00	1.385.052,69	1.243.220,87	1.243.220,87	21,15
6203 - GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	12.651.896,00	3.122.106,12	1.738.874,85	1.562.899,11	24,68
6213 - GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	170.000.000,00	82.857.768,50	50.769.832,12	48.004.956,60	48,74
6431 - ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	24.623.617,00	6.933.984,31	6.572.836,07	4.751.520,27	28,16
TOTAL	861.734.185,00	299.158.714,66	258.292.330,00	208.765.710,23	34,72
TOTAL FONTE 100	4.302.615.283,00	1.203.850.869,70	813.509.189,68	675.092.690,37	27,98
Fonte: DADOS PRELIMINARES OBTIDOS DO NOVO SIAF - 07/05/2020					

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6030 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	33404100	CONTRIBUIÇÕES	7.470.000,00	0,00	0,00	0,00
	33414100	CONTRIBUIÇÕES	120.640.182,00	45.252.886,40	15.645.952,40	15.645.952,40
	33504100	CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	149.755,32	0,00	0,00
	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.849.000,00	159.000,00	2.660,00	2.660,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	0,00	0,00	0,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.762.400,00	14.736.393,88	3.769.067,08	3.739.383,08
	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00
	44404200	AUXÍLIOS	17.820.000,00	2.046.334,82	0,00	0,00
	44414200	AUXÍLIOS	44.045.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.141.418,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			284.116.000,00	62.344.370,42	19.417.679,48	19.387.995,48

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	
6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	3190-0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.915,00	3.778,43	3.578,43	3.578,43
	3190-0500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	3190-1100	DESPESA COM PESSOAL - APLIC DIRETA	712.659.594,00	201.710.603,32	201.710.603,32	143.289.912,09
	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00	1.158.347,83	892.523,99	892.523,99
	3190-1600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.500.000,00	10.193.399,07	10.193.399,07	7.218.204,11
	3190-9100	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000.000,00	1.840.290,80	1.840.290,80	1.418.303,60
	3190-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.656.000,00	1.382.634,30	1.382.634,30	1.380.505,33
	3190-9400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000,00	84.289,62	84.289,62	68.197,18
	3190-9600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.200.000,00	802.899,34	0,00	0,00
	3191-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.680.000,00	43.320.000,00	30.765.669,36	30.765.669,36
	3341-4100	CONTRIBUIÇÕES A MUNICÍPIOS	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	3350-4102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	179.283.249,00	56.409.566,90	33.845.740,14	33.845.740,14
	3370-4100	TRANSF CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.445.000,00	19.694.652,39	7.468.507,58	7.468.507,58
	3390-0800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	105.100,00	9.763,75	9.763,75	5.011,34
	3390-1400	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.065.000,00	2.833.020,00	2.833.020,00	2.832.870,00
	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	133.540.683,00	37.561.742,44	15.549.785,28	12.581.776,17
	3390-3300	PASSAGENS	4.612.000,00	3.351.145,86	2.864.344,32	2.861.656,32
	3390-3400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE T	1.000.000,00	669.490,12	421.704,24	76.087,15
	3390-3500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-3600	SERV TERC PESSOA FÍSICA	6.969.000,00	3.101.576,62	1.038.982,87	877.806,42
	3390-3700	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	75.822.000,00	33.155.972,26	14.122.510,20	12.917.052,56
	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	156.397.150,00	52.655.869,07	14.734.630,06	12.071.538,23
	3390-4000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.921.290,00	7.394.629,18	3.746.889,39	3.435.066,12
	3390-4600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.300.000,00	615.489,12	615.489,12	458.885,79
	3390-4900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.300.000,00	2.018.532,91	2.018.532,91	1.478.091,03
	3390-9100	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.918.000,00	16.523.268,20	3.338.144,63	628.863,99
	3390-9200	DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR - CUSTEIO	1.000.000,00	362.596,41	362.596,41	346.596,41
	3390-9300	INDENIZAÇÕES	627.000,00	71.561,99	9.062,00	9.062,00
	3391-3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	87.220,00	24.150,00	12.210,00
	3391-4700	OBRIGAÇÕES RIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	3391-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERVIÇO DE TERCEIRO PJ	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	4440-4200	AUXÍLIO A MUNICÍPIOS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	4441-4200	AUXÍLIOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
4470-4200	AUXÍLIOS	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
4490-5100	OBRA E INSTALAÇÕES - APLIC DIRETA	55.345.666,00	156.996,45	0,00	0,00	
4490-5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.809.609,00	13.135.466,22	5.931.274,24	5.140.840,74	
4490-9213	DESP EXERC ANTERIOR - SERV TERC PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.711.107.256,00	510.304.802,60	355.808.116,03	282.084.556,08	

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
6164 - ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE	3190-1200	DESPESA COM PESSOAL - APLIC DIRETA – PESSOAL MILITAR	9.311.225,00	1.236.200,38	1.545.037,34	1.129.556,28
	3190-1700	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	805,00	804,38	804,38	804,38
	3190-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.148,00	2.147,60	2.147,60	2.147,60
	3191-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.360.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			10.674.978,00	1.239.152,36	1.547.989,32	1.132.508,26
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
6167 - GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	3190-1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.197.498,00	5.482.552,64	5.482.552,64	3.913.535,49
	3190-1200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	27.600,00	18.254,68	18.254,68	12.791,01
	3190-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.058,00	1.057,30	1.057,30	1.057,30
	3190-9400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	31.076,27	31.076,27	2.496,65
	3191-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.430.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			21.776.956,00	5.532.940,89	5.532.940,89	3.929.880,45
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
6168 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REG NORTE DO PARANÁ	3190-0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.350.970,00	1.494.287,65	1.494.287,65	987.658,19
	3190-1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.281.178,00	53.774.935,17	53.774.935,17	38.244.751,64
	3190-1600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.717.810,00	9.816.578,94	9.816.578,94	6.818.740,95
	3191-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.039.550,00	8.428.992,93	8.428.992,93	8.428.992,93
	3390-4800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.719.279,00	4.479.428,36	4.479.428,36	3.363.304,57
	3390-4900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.400,00	4.059,56	4.059,56	2.559,89
TOTAL			257.123.187,00	77.998.282,61	77.998.282,61	57.846.008,17

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6169 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARINGÁ	3190-0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.670.318,00	1.248.079,08	1.248.079,08	901.662,39
	3190-1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.243.485,00	26.349.370,82	26.349.370,82	18.787.236,85
	3190-1600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.285.066,00	3.814.335,00	3.814.335,00	2.743.657,38
	3191-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.667.568,00	3.859.945,26	3.859.945,26	3.859.945,26
	3390-4801	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.719.452,00	878.990,42	878.990,42	651.552,99
TOTAL			116.585.889,00	36.150.720,58	36.150.720,58	26.944.054,87
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6170 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	3190-0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.848.959,00	3.642.932,08	3.642.932,08	2.780.582,79
	3190-1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.001.973,00	33.219.070,68	33.219.070,68	23.623.176,85
	3190-1600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.308.822,00	3.665.085,95	3.665.085,95	2.594.031,20
	3191-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.515.657,00	5.031.020,95	5.031.020,95	5.031.020,95
	3390-4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	1.260.000,00	330.299,83	330.299,83	330.299,83
	3390-4800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.109.208,00	2.265.529,16	2.265.529,16	1.651.499,36
TOTAL			133.044.619,00	48.153.938,65	48.153.938,65	36.010.610,98
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6171 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	3190-0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	930.000,00	0,00	0,00	0,00
	3190-1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.805.661,00	570.188,15	570.188,15	414.251,58
	3190-1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	18.948,96	18.948,96	14.340,72
	3190-1600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	14.738,91	14.738,91	9.613,88
	3390-4700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	144.000,00	892,52	0,00	0,00
	3390-4800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	712.800,00	430.158,34	319.214,20	229.858,76
TOTAL			3.704.461,00	1.034.926,88	923.090,22	668.064,94

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6172 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3341-4100	TRANSF MUNICIPIOS - CUSTEIO	8.081.992,00	0,00	0,00	0,00
	3370-4100	TRANSF INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	30.596.836,00	8.550.514,00	4.275.257,00	4.275.257,00
	3390-3200	MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACÊUTICO	164.000.000,00	45.501.606,19	20.308.280,81	14.339.809,82
	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	100.000,00			
	3390-9100	SENTENSAS JUDICIAIS	176.000.000,00	72.580.381,22	20.265.039,61	16.357.651,90
	4441-4200	AUXÍLIOS	2.400.000,00	51.100,00	51.100,00	51.100,00
	4490-5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.872.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			385.050.828,00	126.683.601,41	44.899.677,42	35.023.818,72
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6174 - RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	139.000,00	138.996,00	138.996,00
	3390-3200	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.440.000,00	24.202.955,57	23.765.447,29	23.171.057,00
	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	60.000,00	674,17	450,00	450,00
TOTAL			70.000.000,00	24.342.629,74	23.904.893,29	23.310.503,00
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6179 - SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR (HPM)	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	5.319.456,00	1.194.105,60	456.409,17	356.282,99
	3390-3600	SERV TERC PESSOA FÍSICA - ESTAGIÁRIOS	250.000,00	62.500,00	56.556,46	44.132,26
	3390-3700	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	4.344.540,00	1.000.000,00	714.796,24	714.796,24
	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	25.035.604,00	8.150.605,73	2.527.948,66	2.246.271,22
	3390-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			35.000.000,00	10.407.211,33	3.755.710,53	3.361.482,71
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6202 - ATENÇÃO A SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	3350-4100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	5.411.792,00	1.005.000,00	970.000,00	970.000,00
	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	1.129.200,00	372.463,64	265.631,82	265.631,82
	3390-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.590,00	7.589,05	7.589,05	7.589,05

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6203 - GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	3390-1500	DIÁRIAS PESSOAL MILITAR	108.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	2.086.440,00	596.610,00	342.111,08	297.219,52
	3390-3300	PASSAGENS	108.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
	3390-3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-3700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	79.200,00	17.706,24	17.706,24	17.706,24
	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	10.096.256,00	2.453.789,88	1.325.057,53	1.193.973,35
	3390-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			12.651.896,00	3.122.106,12	1.738.874,85	1.562.899,11
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6213 - GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3390-3900	SERV TERC PESSOA JURIDICA	169.730.000,00	82.589.618,00	50.501.681,62	47.736.806,10
	3390-9100	SENTENÇAS JUDICIAIS	270.000,00	268.150,50	268.150,50	268.150,50
TOTAL			170.000.000,00	82.857.768,50	50.769.832,12	48.004.956,60
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6431 - ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	3190-0400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.219.802,00	1.800.413,29	1.439.265,05	1.071.013,41
	3190-1100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.950.595,00	5.103.333,02	5.103.333,02	3.650.268,86
	3190-1600	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	266.600,00	0,00	0,00	0,00
	3190-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	133.300,00	25.208,03	25.208,03	25.208,03
	3190-9400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.320,00	5.029,97	5.029,97	5.029,97
TOTAL			24.623.617,00	6.933.984,31	6.572.836,07	4.751.520,27

PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6434 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3341-4100	CONTRIBUIÇÕES	5.982.894,00	5.651.902,47	5.651.902,47	5.651.902,47
	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-3300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.830.000,00	491.851,81	33.941,05	33.941,05
	4441-4203	AUXÍLIO AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	4490-5200	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	0,00	0,00	0,00
	4490-5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.710.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			40.462.894,00	6.143.754,28	5.685.843,52	5.685.843,52
PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA		ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6483 - GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3350-4100	CONTRIBUIÇÕES	582.100,00			
	3390-1400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	481.200,00			
	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	487.480,00			
	3390-3300	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	87.000,00			
	3390-3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.854.020,00	11.280,00	6.480,00	6.480,00
	3390-3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.804.000,00			
	3390-4000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.200,00			
	3390-4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	127.080,00	100.000,00	0,00	0,00
	3390-4800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.116.000,00	869.772,83	296.408,44	296.408,44
TOTAL			11.601.080,00	981.052,83	302.888,44	302.888,44

PROJETO/ ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6485 - GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3341-4100	CONTRIBUIÇÕES – FMS	125.873.629,00	58.750.701,42	40.583.106,92	38.750.706,92
	3350-4300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.320.000,00	2.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	3390-1400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-1500	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-3000	MATERIAL DE CONSUMO	434.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-3400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE T	27.098.827,00	7.201.781,11	3.972.056,59	3.873.028,11
	3390-3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	130.200,00	8.100,00	7.128,00
	3390-3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.728.011,00	92.561.383,23	59.200.288,58	56.053.494,00
	3390-4000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18.000,00	0,00	0,00	0,00
	3390-4700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	260.354,73	216.193,25	216.193,25
	3390-9200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000.000,00	1.074.369,15	1.073.379,15	1.073.379,15
	4440-4200	AUXÍLIOS – MUNICIPIOS	3.000.000,00	199.207,00	0,00	0,00
	4441-4200	AUXÍLIOS – FMS	8.737.000,00	1.300.000,00	300.000,00	300.000,00
	4450-4200	AUXÍLIOS – ENTIDADES PRIVADAS	29.682.723,00	13.445.169,44	13.445.169,44	13.445.169,44
4490-5200	AUXÍLIOS – ENTIDADES PRIVADAS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			663.242.190,00	177.173.166,08	120.298.293,93	115.219.098,87
PROJETO/ ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO/ LIBERADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
9062 - ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAÚDE	3390-4701	PIS/ PASEP	26.000.000,00	10.893.015,41	8.622.424,09	8.622.424,09
TOTAL			26.000.000,00	10.893.015,41	8.622.424,09	8.622.424,09
TOTAL			4.302.615.283,00	1.203.850.869,70	813.509.189,68	675.092.690,37

Fonte: Sesa-Funsaude

VALORES DISPONÍVEIS EM CONTA BANCÁRIA - FONTE 255 SESA-PR/FUNSAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2020
MODALIDADE ANTERIOR

BLOCO	SIGLA	FINALIDADE	CONTA	SALDO EM 30/04/2020
ATENÇÃO BÁSICA	BLATB	ATENÇÃO BÁSICA	7246-X	1.003.978,73
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	BLMAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO ESTADUAL	7247-8	5.611.841,35
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	BLAFB	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	7245-1	946.131,81
	BLMEX	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MED. EXCEPCIONAIS	7249-4	48.549,15
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	BLVGS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7248-6	16.836.192,69
	AIDS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AIDS E DST	7250-8	3.120.092,54
	VSUS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGISUS	7251-6	1.683.851,00
	PVPS	PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO SAUDE	11261-5	287.200,56
GESTÃO DO SUS	BLGES	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	7252-4	16.600.582,72
INVESTIMENTO	BLINV	INVESTIMENTO - HOSP. REG. PONTA GROSSA	8929-X	141.954,30
	BLINV	INVESTIMENTO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 02	9269-X	-
	BLINV	INVESTIMENTO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	9270-3	-
	BLINV	INVESTIMENTO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 03	9615-6	-
	BLINV	INVESTIMENTO - ESTRUT. UNID. AT. ESP. EM SAUDE	9677-6	233.249,70
	BLINV	INVESTIMENTO - ESTRUT. UNID. AT. ESP. EM SAUDE 02	10018-8	293.491,44
	BLINV	INVESTIMENTO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 04	10073-0	-
	BLINV	INVESTIMENTO - ESTRUT. UNID. AT. ESP. EM SAUDE 03 - P3117	10158-3	679.820,09
	BLINV	INVESTIMENTO - ESTRUT. UNID. AT. ESP. EM SAUDE 04 - P1368	10182-6	849.592,90
	BLINV	INVESTIMENTO - URG. E EMERG. HT PORT 3151/12	10268-7	1.507.820,19
	BLINV	INVESTIMENTO REDE DE FRIOS - INVIG	10163-X	4.348.791,36
	BLINV	INVESTIMENTO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 05	10195-8	15.444,71
	BLINV	INVESTIMENTO - QUALISUS	10383-7	189.007,33
	BLINV	INVESTIMENTO - REDE CEGONHA	10537-6	-
	BLINV	INVESTIMENTO - HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA	10611-9	-
	BLINV	INVESTIMENTO - URGENCIA EMERGENCIA HT	10634-8	124.405,51
	BLINV	INVESTIMENTO - DOÇÃO DE ORGÃOS	10688-7	125.399,63
	BLINV	INVESTIMENTO - ESTRUT UNID ATENÇÃO SAUDE 05	10916-9	182.012,59
	BLINV	INVESTIMENTO - PROESF FASE 2	9117-0	31.678,43
	BLINV	INVESTIMENTO - PROFAPS	9458-7	317.347,32
	BLINV	INVESTIMENTO - EQ HOSP GUARAPUAVA	11362-X	460.768,43
	BLINV	INVESTIMENTO - EQUIP HEMEPAR	11406-5	-
	BLINV	INVESTIMENTO - EQUIP HZN E HZS 01	11426-X	242.515,35
	BLINV	INVESTIMENTO - EQUIP HZN E HZS 02	11427-8	10.287,14
	BLINV	INVESTIMENTO - HZN E HZS 03	11531-2	420.463,22
	BLINV	INVESTIMENTO - HOSP ZONA SUL	11532-0	2.372,01
	BLINV	INVESTIMENTO - HRLSS HT C. REAB	11594-0	303.843,41
	BLINV	INVESTIMENTO - HZN HZS HRL GUARAQUECABA	11595-9	916.058,19
	BLINV	INVESTIMENTO - HOSPITAL DO TRABALHADOR	11596-7	22.427,87
	BLINV	INVESTIMENTO - CENTRO HOSP REAB PR	11613-0	228.976,04
	BLINV	INVESTIMENTO - CENTRO HOSP REAB PR 01	11614-9	51.680,77
	BLINV	INVESTIMENTO - HT HICL HLBC HRLP HRF	11617-3	3.721.474,91
BLINV	INVESTIMENTO - CENTRO HOSP REAB PR 02	11625-4	1.052.954,37	
BLINV	INVESTIMENTO - HZN HZS HRLSS	11628-9	577.111,80	
TOTAL				63.189.369,56
Fonte: SESA/FUNSAÚDE-PR				

**VALORES RECEBIDOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNS PARA O FES - FONTE 255 - FUNSAÚDE/SESA-PR
1º QUADRIMESTRE/2020 (R\$)**

BLOCO	CONTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO/ABRIL)	TOTAL ACUMULADO (JANEIRO/ABRIL)
CUSTEIO	11958-X	88.909.573,26	106.320.789,44	130.188.612,17	187.498.612,24	512.917.587,11	512.917.587,11
INVESTIMENTO	11966-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		88.909.573,26	106.320.789,44	130.188.612,17	187.498.612,24	512.917.587,11	512.917.587,11

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

**VALORES DISPONÍVEIS EM CONTA BANCÁRIA - FONTE 255 – FUNSAÚDE/SESA-PR
1º QUADRIMESTRE DE 2020**

MODALIDADE ATUAL

BLOCO	CONTA	SALDO EM 30/04/2020
CUSTEIO	11958-X	311.055.121,58
INVESTIMENTO	11966-0	12.075.762,54
TOTAL		323.130.884,12

Fonte: Funsaúde/PR

VALORES RECEBIDOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNS PARA O FES - FONTE 255 - FUNSAÚDE/SESA-PR – 1º QUADRIMESTRE DE 2020

BLOCO	CONTA	GRUPO	AÇÃO	Valor Total	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
CUSTEIO	11958-X	ATENCAO BASICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	925.754,55	0,00	925.754,55
				925.754,55	0,00	925.754,55

BLOCO	CONTA	GRUPO	AÇÃO	Valor Total	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
CUSTEIO	11958-X	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.916.958,68	0,00	11.916.958,68
CUSTEIO	11958-X	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
				11.916.958,68	0,00	11.916.958,68

BLOCO	CONTA	GRUPO	AÇÃO	Valor Total	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
CUSTEIO	11958-X	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	395.778.541,22	34.619.247,86	361.159.293,36
CUSTEIO	11958-X	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	12.596.202,00	0,00	12.596.202,00
CUSTEIO	11958-X	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	200.000,00	0,00	200.000,00
				408.574.743,22	34.619.247,86	373.955.495,36

BLOCO	CONTA	GRUPO	AÇÃO	Valor Total	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
CUSTEIO	11958-X	GESTAO DO SUS	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00
CUSTEIO	11958-X	GESTAO DO SUS	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
CUSTEIO	11958-X	GESTAO DO SUS	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE NOVAS OUVIDORIAS DO SUS	0,00	0,00	0,00
				,00	0,00	,00

BLOCO	CONTA	GRUPO	AÇÃO	Valor Total	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
CUSTEIO	11958-X	VIGILANCIA EM SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.726.298,15	0,00	5.726.298,15
CUSTEIO	11958-X	VIGILANCIA EM SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	,00	0,00	0,00
				5.726.298,15	0,00	5.726.298,15

BLOCO	CONTA	GRUPO	AÇÃO	Valor Total	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
CUSTEIO	11958-X	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	121.386.696,92	0,00	121.386.696,92
				121.386.696,92	0,00	121.386.696,92

**RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIO FONTE 100 SESA/FUNSAÚDE
SALDO EM 31/12/2019**

Exercício	Processado	Não Processado	Total
2015	3.331,81	8.139.975,96	8.143.307,77
2016	13.323,42	3.664.241,44	3.677.564,86
2017	256.666,13	45.774.441,71	46.031.107,84
2018	628.415,00	103.369.740,66	103.998.155,66
2019	10.663.687,89	540.175.572,24	550.839.260,13
Total	11.565.424,25	701.123.972,01	712.689.396,26

Fonte: Novo Siaf /SEFA

Dados preliminares

**RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIO FONTE 100 SESA/FUNSAÚDE
PAGOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2020**

Exercício	Processado	Não Processado	Total
2015	0,00	621.005,18	621.005,18
2016	0,00	46.810,37	46.810,37
2017	0,00	492.396,28	492.396,28
2018	0,00	16.819.808,42	16.819.808,42
2019	8.599.726,31	364.186.726,51	372.786.452,82
TOTAL	8.599.726,31	382.166.746,76	390.766.473,07

Fonte: Novo Siaf /SEFA

Dados preliminares

**RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIO FONTE 100 SESA/FUNSAÚDE
SALDO NO 1º QUADRIMESTRE 2020**

Exercício	Processado	Não Processado	Total
2015	3.331,81	7.518.970,78	7.522.302,59
2016	13.323,42	3.617.431,07	3.630.754,49
2017	256.666,13	45.282.045,43	45.538.711,56
2018	628.415,00	86.549.932,24	87.178.347,24

2019	2.063.961,58	175.988.845,73	178.052.807,31
TOTAL	2.965.697,94	318.957.225,25	321.922.923,19

Fonte: Novo SIAF/SEFA - Dados preliminares

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SESA/FUNSAÚDE				
FONTE 100 – 1º QUADRIMESTRE/2020				
Cancelamentos até 30/04/2020		Parcela a ser considerada do limite*	Saldo	Reposição a efetuar até 6º Bim 2021
Ano de referência	Valor cancelado			
2019	4.954.896,93	66.471.862,52	(61.516.965,59)	-
2018	484.069,52	33.121.383,69	(32.637.314,17)	-
2017	658.973,14	-	658.973,14	658.973,14
2016	-	-	-	-
2015	252.092,00	-	252.092,00	252.092,00
TOTAL	6.350.031,59			911.065,14

* Referente ao valor aplicado em ASPS que excedeu ao índice de 12%

Fonte: Novo SIAF /SEFA

Dados preliminares

3. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIA

Neste relatório serão apresentadas as Auditorias Especiais, (realizadas ou em fase de execução) conforme documento padronizado na Resolução MS/CNS nº 459/2012, constando: Município, Demandante, Órgão Responsável pela Auditoria, Número da Auditoria, Finalidade, Unidade Auditada, Encaminhamentos (recomendações e determinantes).

01

Período: 30/05/2019 e 31/05/2019/

Demandante: Secretário de Estado da Saúde

Órgão responsável pela auditoria: Coordenadoria de Auditoria Avaliação e Monitoramento (CAAM)/DGS

Status: Sendo elaborado relatório final. Aguardando informação da 10ª RS.

Unidade auditada: Hospital Universitário Cascavel (HUOP)

Finalidade: Averiguar situação do Hospital frente à denúncia na mídia de superlotação na maternidade.

Recomendação: Será feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

02

Período: 01/07/2019

Demandante: Ministério Público PJ - Contenda

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Recebido justificativas do relatório preliminar. Sendo elaborado relatório final

Unidade auditada: Secretaria de Saúde de Contenda

Finalidade: Averiguar eventual pagamento em duplicidade de objeto de contrato

Recomendação: Será feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

03

Período: 03/07/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Hospital Parolin - Campo Largo

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento está cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Solicitação de documentos complementares ao Estabelecimento

04

Período: 30/07/2019

Demandante: Gabinete do Secretário

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalização de relatório preliminar que se será encaminhado para resposta dos envolvidos

Unidade auditada: Hospital Regional Norte Pioneiro - Santo Antonio da Platina

Finalidade: Irregularidades na administração

Recomendação: Será feita quando da conclusão do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

05

Período: 01/08/2019

Demandante: Câmara Técnica da CIB e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento estava cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

06

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar em fase de conclusão

Unidade auditada: Honpar - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Avaliar serviço de oncologia (regular) e atenção especial a reclamações dos municípios da região (cobrança de taxa de conveniência, dificuldade com hemato/masto/dermato/próstata, cotas de atendimento e radioterapia desorganizada, além da verificação do cumprimento da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019)

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

07

Período: setembro/2019

Demandante: MPPR

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalização de relatório preliminar que se será encaminhado para resposta dos envolvidos.

Unidade auditada: Hospital Dr. Paulo Fortes – São Mateus do Sul

Finalidade: Irregularidades na administração

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

08

Período: agosto/setembro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Ispar Instituto Sul de Radioterapia - Ponta Grossa

Finalidade: Verificar se o Estabelecimento estava cumprindo o disposto na Portaria Ministerial nº 140/14. Incluída análise sob o foco da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

09

Período: setembro/outubro 2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Relatório preliminar sendo refeito, considerando a revogação da Portaria 140/2014 e publicação da Nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Unidade auditada: Hospital da Providência - Apucarana

Finalidade: Monitorar e avaliar o UNACON Portaria SAS 140/2014 e a nova Portaria Ministerial de Oncologia nº 1399 de 17/12/2019

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

10

Período: setembro/2019

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Centro Integrado em Saúde de Santa Mariana

Finalidade: Investigar irregularidades em AIHs, participação de enfermagem em cirurgias, complicações em procedimentos cirúrgicos e atendimentos de complexidade acima de sua capacidade técnica

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

11

Período: janeiro/2020

Demandante: SESA/DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron em Campina Grande do Sul - Serviço de Hematologia

Finalidade: verificar a disponibilidade de primeiras consultas ambulatoriais em hemato-oncologia

Recomendação: melhorias na organização dos horários e na qualidade do registro das agendas e dos dados de pacientes

Encaminhamento: Orientações ao Hospital Angelina Caron

12

Período: março/2020

Demandante: Ouvidoria e DGS

Órgão responsável pela auditoria: CAAM/DGS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Hospital do Rocio de Campo Largo

Finalidade: Esclarecimentos quanto a atendimento prestado à paciente.

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

13

Período: março/2020

Demandante: Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: SESA/CAAM e 2ª RS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Hospital Angelina Caron

Finalidade: averiguar denúncias quanto ao fluxo de acesso ao serviço de cirurgia bariátrica

Recomendação: Esta é feita quando da elaboração do relatório final

Encaminhamento: Será feito após a definição das recomendações para cada interessado

3.1 Auditorias realizadas pelas Regionais de Saúde - 1º Quadrimestre/2020

1ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

2ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

3ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

4ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

5ª Regional de Saúde

14

Período: 20/03/2020

Demandante: UBS – OUVIDORIA/5ª RS

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/DVAGS/5ª RS

Status: finalizado

Unidade auditada: UBS

Finalidade: Avaliação de possível não conformidade em relação à aplicação de medicações na rede básica de saúde

Recomendação: Recomendada a ouvidoria encaminhar cópia do parecer técnico da Auditoria da 5ª RS, o qual apresenta, a critério do médico assistente, a opção de mudança de medicação citotóxica e/ou treinamento de cuidador habilitado a administrar tais medicações.

Encaminhamento: Encaminhado resposta à Ouvidoria com a recomendação acima.

6ª Regional de Saúde

15

Período: janeiro a abril /2020 – Fase analítica

Demandante: Ministério Público do Estado do Paraná

Órgão responsável pela auditoria: 6ª Regional de Saúde

Status: Em andamento

Unidade auditada: Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida

Finalidade: Apurar se houve duplicidade de pagamento em procedimentos ambulatoriais e hospitalares cobrados pelo hospital por meio de contratos com municípios e com a SESA, no período de maio – outubro/2017.

Recomendação: Recomendação interna para as recomendações sejam seguidas de acordo com memorando circular 002/2018 da SGS, mantendo auditoria constante para coibir os contratos paralelos de municípios com prestadores que possuem contrato também com a SESA. Solicitação aos municípios para analisar e se necessário readequar seus contratos com os prestadores de serviços ao SUS.

Encaminhamento: Enviado resposta ao Ministério Público através do Ofício 1196/2018/GS, emitido em 18/05/2018 quanto as medidas que estão sendo tomadas e comunicado aos municípios.

7ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

8ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

9ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

10ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

11ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

12ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

13ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

14ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

15ª Regional de Saúde

16

Período: 15/04/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 15ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Hospital Cristo Rei de Astorga

Finalidade: Solicitação de documentos para verificação quanto a denúncia de irregularidades relativa à Gestão do Programa Estadual Mãe Paranaense a cargo do Hospital Cristo Rei de Astorga

Recomendação: Recomendado ao Hospital que devem ser feitas as atualizações dos profissionais no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde daquela unidade de acordo com suas titulações, conforme determina a Portaria GM/MS nº1.646 de 02 de outubro de 2015 que institui o CNES.

Encaminhamento: À Diretoria do Hospital Cristo Rei de Astorga as recomendações acima e envio do protocolo finalizado e encaminhado a SESA/DGS/SESA através do protocolado digital nº 16.038.122-1

16ª Regional de Saúde

17

Período: abril /2019

Demandante: Ministério Público de Arapongas

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/16ª RS

Status: Finalizada

Unidade auditada: Pronto Socorro do prestador HONPAR - Hospital Norte Paranaense

Finalidade: Esclarecimentos quanto a denúncia de supostos internamentos no Hotel Mirim

Recomendação: Como não foi constatada irregularidade, não houve recomendação.

Encaminhamento: Ofício nº069/2020 encaminhado ao Ministério Público de Arapongas informando as constatações da Auditoria.

17ª Regional de Saúde

18

Período: 13/03/2020

Demandante: SGS/SESA-

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 17ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso/Londrina.

Finalidade: Verificar como foi realizada a regulação para Tratamento Oncológico ao usuário J R S com diagnóstico Tumor em Pálpebra e Conjuntiva - Processo nº 16.452.105-2

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: À DRA/17ª – Diretoria de Regulação e Acesso - Ofício nº 092 e 098/2020.

19

Período: 13/03/2020

Demandante: SGS/SESA

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 17ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso/Londrina

Finalidade: Verificar o fluxo de encaminhamento para liberação de primeiro atendimento na especialidade de oncologia pediátrica conforme deliberação nº 149-01/11/2019. Processo nº 16.468.191-2.

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: À DRA – Diretoria de Regulação e Acesso/17ª Ofício nº 092 e 098/2020.

20

Período: 16/03/2020

Demandante: SGS/SESA

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA 17ª RS

Status: Em andamento

Unidade auditada: DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso/Londrina

Finalidade: Verificar como ocorre a solicitação de Autorização em atendimento na Oncologia conforme Deliberação nº 149 - 01/11/2019. Processo nº 16.471.771-2

Encaminhamentos: Encaminhado Ofício nº 092 e 098/2020 para o DRAS – Diretoria de Regulação e Acesso, aguardamos retorno

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: À DRA – Diretoria de Regulação e Acesso/17ª Ofício nº 092 e 098/2020.

21

Período: 23/03/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA's 3ª RS e 17ª RS

Status: Em sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Clínica Psiquiátrica de Londrina e Hospital Universitário de Londrina.

Finalidade: levantamento dos dados (locais e datas de atendimento, categorias profissionais envolvidas no cuidado) para embasar possível encaminhamento aos Conselhos de Classe pertinentes Processo nº 16.205.668-9.

Recomendação: Esta será feita se houver constatação de irregularidade

Encaminhamentos: Não há.

18ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

19ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

20ª Regional de Saúde

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

21ª Regional de Saúde:

Não houve demanda para Auditoria Especial no 1º Quadrimestre

22ª Regional de Saúde:

22

Período: 22/01/2020

Demandante: SESA/DGS/CAAM

Órgão responsável pela auditoria: SCRACA/22ª RS

Status: Sobrestado - Resolução SESA nº517/2020 COVID-19

Unidade auditada: Santa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário

Finalidade: Averiguação de denúncia recebida na Ouvidoria Geral sobre atendimento, ao paciente V.F.L. óbitos maternos e infantis, falta de disponibilidade de equipamentos e irregularidades no plantão médico.

Recomendação: Orientação parcial para que o Hospital atualize as informações no CNES em relação aos equipamentos.

Encaminhamento: Solicitado à VISA acompanhar a auditoria in loco assim que estiver liberada pela SESA.

AUDITORIAS ACOMPANHADAS PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA – DAV.**23**

Regional de Saúde: 1ª	Informações sobre Auditorias
Município	Guaraqueçaba
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Denúncia	Ministério Público do Paraná
Número da Irregularidade	25000.019955/2020-13
Finalidade	Denúncia de irregularidade na ESF
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

24

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	São José dos Pinhais
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18691
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

25

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	Campina Grande do Sul (3)
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18638
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

26

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	Almirante Tamandaré
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18617
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

27

Regional de Saúde: 2ª	Informações sobre Auditorias
Município	Itaperuçu
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18637
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

28

Regional de Saúde: 21ª	Informações sobre Auditorias
Município	Telêmaco Borba
Demandante	Ministério da Saúde
Órgão Responsável pela Auditoria	DENASUS
Número da Auditoria	18.591
Finalidade	Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Auditada	Atenção Primária
Encaminhamentos	Monitoramento em execução

4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS E INDICADORES DE SAÚDE.

4.1 Rede Física de Serviços de Saúde.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SUS POR TIPO DE GESTÃO, PARANÁ – 2020

Tipo de Estabelecimento	TIPO DE GESTÃO			Total *
	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	2	5	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	23	391	415
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	5	0	5
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1	4	6	11
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	5	0	8	13
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	17	17
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	3	19	3	25
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	0	158	159
CENTRO DE IMUNIZAÇÃO	0	0	3	3
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	234	15	1642	1.891
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	139	341	416	896
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	199	199
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	2	2
FARMACIA	5	1	77	83
HOSPITAL ESPECIALIZADO	8	9	12	29
HOSPITAL GERAL	185	66	60	311
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	1	4	7	12
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	1	5	9	15
POLICLINICA	19	19	52	90
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	159	159
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	18	6	722	746
PRONTO ATENDIMENTO	27	0	62	89
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	1	0	1
PRONTO SOCORRO GERAL	8	1	6	15
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	2	2

TELESSAÚDE	3	0	0	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	170	231	312	713
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	0	0	13	13
UNIDADE DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL	1	0	0	1
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	42	44
UNIDADE MISTA	7	0	2	9
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	104	14	141	259
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	2	0	16	18
Total	944	767	4.548	6.259

Fonte: CNES/MS, competência 02/2020, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SUS POR NATUREZA JURÍDICA E TIPO DE GESTÃO, PARANÁ – 2019

Natureza Jurídica	TIPO DE GESTÃO			Total *
	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	
1. Administração Pública	625	153	3.696	4.474
2. Entidades Empresariais	225	325	673	1.223
3. Entidades sem Fins Lucrativos	93	289	161	543
4. Pessoas Físicas	1	0	18	19
Total	944	767	4.548	6.259

Fonte: CNES/MS, competência 02/2020, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

4.2 Produção de Serviços de Saúde

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimento 1º Quadrimestre/2020 – Gestão Estadual

Produção Ambulatorial (Média e Alta Complexidade)

Caráter de Atendimento: Urgência

Grupo de Procedimentos	1º Quadr (Jan/Fev)*	
	Físico	Financeiro
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12.201	860.835,71
03 Procedimentos clínicos	10.545	2.820.104,84
04 Procedimentos cirúrgicos	6.942	198.044,96
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	28	5.070,33

07 Órteses, próteses e materiais especiais	98	12.570,75
Total	29.814	3.896.626,59

Fonte: SIA/MS, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

Caráter de Atendimento: Eletivo + BPA-C

Grupo de Procedimentos	1º Quadr (Jan/Fev)*	
	Físico	Financeiro
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.369	12.174,64
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.907.453	29.253.564,59
03 Procedimentos clínicos	1.858.534	45.989.766,71
04 Procedimentos cirúrgicos	30.277	4.383.337,33
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	5.793	440.750,06
06 Medicamentos	15.706.977	6.806.487,61
07 Órteses, próteses e materiais especiais	44.630	3.700.341,52
08 Ações complementares da atenção à saúde	5.012	26.155,80
Total	20.563.045	90.612.578,26

Fonte: SIA/MS, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

Produção Hospitalar (Média e Alta Complexidade)

Caráter de Atendimento: Urgência

Grupo de Procedimentos	1º Quadr (Jan/Fev)*	
	Físico	Financeiro
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	345	966.849,72
03 Procedimentos clínicos	48.471	55.030.304,35
04 Procedimentos cirúrgicos	19.660	52.525.454,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	408	3.186.318,37
Total	68.884	111.708.926,48

Fonte: SIH/MS, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

Caráter de Atendimento: Eletivo

Grupo de Procedimentos	1º Quadr (Jan/Fev)*	
	Físico	Financeiro
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	102	162.647,13
03 Procedimentos clínicos	1.520	1.229.443,67
04 Procedimentos cirúrgicos	9.740	18.690.245,16
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	341	3.739.728,18
Total	11.703	23.822.064,14

Fonte: SIH/MS, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

Total Geral Produção Ambulatorial - Gestão Estadual

Grupo de Procedimentos	1º Quadr (Jan/Fev)*	
	Físico	Financeiro
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.369	12.174,64
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.919.654	30.114.400,30
03 Procedimentos clínicos	1.869.079	48.809.871,55
04 Procedimentos cirúrgicos	37.219	4.581.382,29
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	5.821	445.820,39
06 Medicamentos	15.706.977	6.806.487,61
07 Órteses, próteses e materiais especiais	44.728	3.712.912,27
08 Ações complementares da atenção à saúde	5.012	26.155,80
Total	20.592.859	94.509.204,85

Fonte: SIH/MS, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

Total Geral Produção Hospitalar - Gestão Estadual

Grupo de Procedimentos	1º Quadr (Jan/Fev)*	
	Físico	Financeiro
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	447	1.129.496,85
03 Procedimentos clínicos	49.991	56.259.748,02
04 Procedimentos cirúrgicos	29.400	71.215.699,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	749	6.926.046,55
Total	80.587	135.530.990,62

Fonte: SIH/MS, em 05/05/2020

* Dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde até 02/2020

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização Gestão Estadual

Forma de Organização	Ambulatorial		Hospitalar	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7.206	29.139,03	0	0,00
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0,00	3.284	4.069.636,28

4. Indicadores de Saúde da População

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento do 1º Quadrimestre de 2020. Sua estrutura tem como base o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, e a Programação Anual de Saúde 2020, já aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná.

São apresentadas as Diretrizes, os Objetivos, os Indicadores, as Metas Anuais e as Ações Programadas para o ano, bem como, resultados obtidos no 1º Quadrimestre de 2020.

As ações constituem as estratégias por meio das quais a SESA pretende contribuir para alcançar os resultados pactuados.

DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: QUALIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE			
Meta Anual para 2020		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado 1º Quadrimestre
1	Implantar 1 sistema de gestão orçamentaria e financeira por meio de 04 módulos.	01 Módulo Implantado.	0
2	Disponibilizar 25% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência do governo.	Disponibilizar Informações Orçamentarias e Financeiras.	0
OBJETIVO 2: FORTALECER INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUS			
3	Atingir 60% de participação dos municípios do Paraná nas reuniões da CIB Estadual.	Percentual de municípios que participam das reuniões da CIB Estadual.	40%
4	Atingir 60% de participação dos municípios do Paraná nas reuniões da CIR.	Percentual de municípios que participam das reuniões da CIR.	66,76%
5	Implantar 2 Comitês Macrorregionais de Governança da Rede de Atenção à Saúde.	Número de Comitês de governança da Rede de Atenção à Saúde implantados.	0
6	Organizar 1 encontro para acolher os novos gestores municipais do SUS que tomarão posse em 2021, apresentando a política de saúde do Paraná com foco na rede de atenção à saúde.	Número de encontro realizado.	Não se aplica à 2020
OBJETIVO 3: IMPLANTAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			

7	Desenvolver 01 plataforma para metodologias de análises.	Número de plataforma desenvolvida.	0
8	Implantar 5% dos sistemas de Tecnologia de Informação nos processos administrativos da SESA.	Porcentagem de processos mapeados na SESA.	0
9	Implantar 50% da Rede Nacional de Dados em Saúde no Paraná.	Percentual de Serviços disponibilizados na Rede Nacional de Dados no Paraná.	0
OBJETIVO 4: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE REGULAÇÃO DE ACESSO AOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS			
10	Regular 50% o acesso da população aos leitos hospitalares contratualizados pela SESA por meio do Sistema de Regulação.	Percentual de Estabelecimentos contratualizados regulados por meio do Sistema de Regulação.	33% (66% da meta alcançada)
11	Organizar os Complexos Reguladores Macrorregionais em 1 Região de Saúde.	Número de RS incorporadas aos Complexos Reguladores Macrorregionais.	0
12	Implantar 5 protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no Sistema de Regulação Estadual	1 (20% da meta alcançada)
OBJETIVO 5: FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO			
13	Incluir em sistema informatizado de monitoramento 40% dos prestadores contemplados nos programas, incentivos, contratualizados e/ ou termo de cooperação entre entes públicos financiados pelo tesouro do Estado.	Percentual de prestadores dos programas, incentivos, contratos assistenciais e/ ou termo de cooperação incluídos em sistema de monitoramento.	15%

Ações Relacionadas à Meta nº 1

a) Elaborar projeto em parceria com Celepar para o desenvolvimento dos módulos:

1.1 Módulo I FAF -Fundo a Fundo.

Postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19

Ações Relacionadas à Meta nº 2

a)Elaborar projeto dos módulos a serem implantados.

Postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19

b) Entregar os módulos no Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira.

Postergada em função dos esforços para o enfrentamento do COVID 19

Ações Relacionadas à Meta nº 3

a) Encontros macrorregionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de pactuação CIB Estadual.

Não foram realizados encontros macrorregionais devido à pandemia da Covid-19. Cabe salientar que a transmissão online da reunião da CIB pelo canal da SESA-PR no YouTube segue acontecendo e é uma ação que visa garantir que os assuntos discutidos possam ser acompanhados por todos os gestores municipais e Regionais de Saúde, em especial neste período em que a participação presencial não é viável. O contato dos gestores municipais com a SESA-PR por telefone e e-mail viabiliza a continuidade das discussões que se fazem necessárias neste período.

Ações Relacionadas à Meta nº 4

a) Encontros regionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de pactuação CIR.

Não foram realizados encontros regionais devido à pandemia da Covid-19. O contato dos gestores municipais com a SESA-PR por telefone e e-mail viabiliza a continuidade das discussões que se fazem necessárias neste período.

Ações Relacionadas à Meta nº 5

a) Implantar os Comitês Executivos Macrorregionais.

Não foram implantados até o momento.

Ações Relacionadas à Meta nº 6

a) Organizar Encontro Estadual com a participação dos 399 gestores municipais do SUS.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 7

a) Identificar demanda analítica.

b) Mapear dados e fluxos de trabalho.

Não se aplica à 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 8

a) Identificar áreas prioritárias.

Foram identificadas as áreas prioritárias: Diretoria de Gestão em Saúde – DGS, Diretoria de Assistência e Vigilância – DAV, Diretoria Administrativa – DAD, Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, FUNDO Estadual De Saúde – FUNSAUDE.

b) Mapear processos de trabalhos por equipe externa.

Realizadas reuniões e conferência com os envolvidos e equipe da CELEPAR para levantamento dos requisitos e necessidades.

c) Implantar sistemas desenvolvidos.

A implantação de sistemas e soluções serão executadas de forma gradual com as equipes disponibilizadas envolvidas durante o processo.

Ações Relacionadas à Meta nº 9

a) Elaborar o plano para Implantação da Rede Nacional de Dados.

Estamos nas tratativas iniciais com o Ministério da Saúde. Aguardamos o cronograma junto a equipe do DATASUS e Ministério da Saúde para início da implantação da Rede Nacional da dados em Saúde – RNDS.

b) Capacitar equipes municipais e fornecedores de soluções informatizadas para o prontuário eletrônico. Devido a demanda da pandemia do Covid não foi possível avançar nas capacitações.

c) Reestruturar as redes de telecomunicações do Estado para prover a infraestrutura necessária para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Realizada a reestruturação da rede do LACEN.

Devido a demanda da pandemia Covid, não foi possível avançar nas demais reestruturações.

Ações Relacionadas à Meta nº 10

a) Disponibilizar o Sistema de Regulação e monitorar a efetiva utilização por todos os estabelecimentos de saúde da gestão estadual em todos os módulos operacionais.

O Sistema de Regulação está implantado e em funcionamento nas 22 Regionais de Saúde, disponível para todos os Estabelecimentos de Saúde do Estado. Para os Estabelecimentos de Saúde com contrato junto a SESA, sua utilização é obrigatória, sendo que atualmente temos 8.935 usuários ativos e um total de 1.973 estabelecimentos de saúde cadastrados nos diversos módulos. APAC: 121 estabelecimentos utilizando; AIH: 254 estabelecimentos utilizando; CMCE: 99% dos municípios e 521 estabelecimentos utilizando; LEITOS: 91% dos municípios e 629 estabelecimentos utilizando.

b) Definir os Estabelecimentos de Saúde que serão regulados por Porte (nº de leitos).

Não definido tipo de regulação por porte de estabelecimentos.

Ações Relacionadas à Meta nº 11

a) Implementar Complexos Reguladores Macrorregionais.

Em processo de planejamento e operacionalização do novo modelo de Complexo Regulador Macrorregional, com incorporação dos 8 municípios da 9ª Regional de Saúde (exceto Foz do Iguaçu) no Complexo Regulador Macrorregional Oeste. As ações já estão aprovadas pelos gestores, porém tiveram interrupção devido ao início da pandemia do COVID 19 no início de março/2020.

Em planejamento a incorporação da Regulação de Urgência da 1ª RS – SAMU Litoral ao Complexo Regulador Macrorregional Leste.

Ações Relacionadas à Meta nº 12

a) Implantar os protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.

Realizada pesquisa em publicações relevantes de protocolos públicos já existentes.

Elaboração da estrutura dos protocolos que serão desenvolvidos e utilizados

Análise dos protocolos já existentes com adaptação para implantação na rotina dos setores de regulação das regionais de saúde

Elaboração de propostas de 10 protocolos de regulação de acesso com as áreas técnicas

Elencado a priorização de implantação do protocolo de regulação do acesso a atenção especializada à Obesidade Grave e Cirurgia Bariátrica.

Foram aprovadas as etapas em CIBs Regionais e CIB PR.

Realizado levantamento de filas de espera por prestador habilitado na Rede de Atenção de Obesidade Grave com a finalidade de qualificar a fila e estabelecer regulação dos casos elegíveis.

Desenvolvido juntamente com o setor de Auditoria: o fluxograma de encaminhamento para Cirurgia Bariátrica, os formulários de referência para o serviço ambulatorial especializado e para o serviço habilitado em Alta Complexidade, questionário para o candidato à cirurgia bariátrica e formulário de avaliação da regional de saúde.

Publicado a Resolução nº 225 de 2020 que estabelece ações para a regulação do acesso e organização do fluxo dos usuários do SUS nos estabelecimentos de saúde habilitados na Alta Complexidade aos indivíduos com obesidade.

Realizado cadastrado dos servidores das regionais de saúde que participarão do processo de regulação.

A partir da publicação da Resolução SESA nº 395, que determina a suspensão temporária da realização de procedimentos cirúrgicos para o tratamento da obesidade no Estado do Paraná, foram interrompidos os encaminhamentos.

Ações Relacionadas à Meta nº 13

a) Desenvolvimento de Sistema Informatizado para Painel de Controle, Monitoramento e Avaliação.

Padronização das planilhas de diferentes programas.

Elaboração de calendário com os prazos para envio das avaliações.

Organização e divulgação dos novos fluxos dos processos de trabalho da coordenação em conjunto com as regionais.

Início da utilização do Sistema Documentador (que é uma ferramenta de gestão, armazenamento e recuperação de documentos corporativos, desenvolvida pela CELEPAR)

b) Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados nas Regiões de Saúde.

Em fase de elaboração de modelos padrão de relatório de auditoria no nível central da SESA a ser estendido a todas as regionais de saúde.

Definição de elementos mínimos necessários no sistema de monitoramento a serem utilizados nas auditorias contínuas nos serviços contratualizados.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO PARANÁ

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE COM FOCO NOS TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS)			
Meta Anual para 2020		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado 1º Quadrimestre
14	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado do Paraná.	Número de Linha de Cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	Não se aplica à 2020
15	Aumentar em 2,5% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	0
16	Implantar em mais 2 municípios o Programa Vida no Trânsito.	Número de municípios com adesão ao Programa Vida no Trânsito.	0
17	Implantar em mais 5 municípios o Programa de Controle do Tabagismo	Número de municípios com adesão ao Programa de Controle do tabagismo em relação ao total de Municípios do Estado.	28 (560% da meta alcançada)
OBJETIVO 2: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE			
18	Promover a ampliação para 75,5% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.	75,67% *
19	Manter abaixo de 26,50% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	25,76% *
20	Reorganizar perfil assistencial em 5 Hospitais de Pequeno Porte (HPP) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS	Número de HPP com perfil assistencial reorganizados.	0
OBJETIVO 3: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL			
21	Ampliar para 53,21% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	52,22% **
OBJETIVO 4: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO			
22	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,55 ao ano na população-	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a	0,08

	alvo.	64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	(14% da meta alcançada)
23	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,39 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	0,06 (15% da meta alcançada)
OBJETIVO 5: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL			
24	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no Estado do Paraná para 38,06%.	Razão da Mortalidade Materna RMM Número de óbitos maternos/número de nascidos vivos x 100.000.	23,99(*)
25	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Estado do Paraná para 10,2.	Taxa de Mortalidade Infantil TMI Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000.	9,8(*)
26	Aumentar para 86,05% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Percentual de estantes com 7 ou mais consultas de pré-natal.	84,2%
27	Reduzir para 13,13% o número de gestações em adolescentes.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	11,4%
OBJETIVO 6: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE			
28	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS em 4 Regiões de Saúde do Paraná.	Número de RS com a linha de cuidado em saúde mental implementada na APS.	0
29	Implantar 3 novos pontos de atendimento em atenção especializada ambulatorial em saúde mental – CAPS, SIMPR e ambulatorios.	Número de pontos de atendimento implantados	0
30	Ampliar em 8 o número de leitos de saúde mental em hospital geral.	Número de leitos habilitados e/ou em funcionamento.	26 (325% da meta alcançada)
OBJETIVO 7: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
31	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.	100%
32	Realizar teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva em 60% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste de emissões otoacústicas evocadas por ano.	67%

		Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.	
33	Realizar teste do Coraçãozinho em 70% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	86%
34	Realizar teste do Olhinho em 70% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Estado do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente.	83%
OBJETIVO 8: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DO IDOSO			
35	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 20% dos municípios paranaenses.	Percentual de municípios que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20.	5%
36	Incluir 01 novo ponto de atenção ambulatorial e hospitalar.	Número de pontos de atenção incluídos na Linha de Cuidado da saúde do Idoso	0
37	Reduzir para 358,0 a taxa internações de indivíduos com 80 anos e mais por pneumonia.	Taxa de internação de indivíduos com 80 anos e mais por pneumonia	32,36
38	Implantar em 5 Regiões de Saúde a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).	Número de Regiões de Saúde com a Planificação implantada.	01
OBJETIVO 9: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM FOCO NA ATENÇÃO, PROMOÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE			
39	Manter nas 22 Regionais de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência.	Número de Regionais de Saúde com serviços de referência para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência.	17 (77,27% da meta alcançada)
40	Apoiar os municípios para implantar 15 novos Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz.	Número de Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz criados.	0
OBJETIVO 10: PROMOVER A OFERTA DE LEITE HUMANO PARA TODAS AS CRIANÇAS INTERNADAS EM UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO E CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS, PARA ATENÇÃO INTEGRAL E CONTINUADA			

41	62,5% das Regiões de Saúde com serviços de Banco de Leite Humano e Posto de Coleta	Percentual de Regiões de Saúde (RS) com Banco de Leite Humano implantado no Paraná/Número de Regionais de Saúde x 100	50%
42	62,50% das Regiões de Saúde com hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança.	Percentual de Regiões de Saúde com hospital habilitado na Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Paraná/Número de Regionais de Saúde x 100.	50%
43	Aumentar para 78 o número de leitos de habilitados em Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCIN (Canguru – UCINCa e Convencional – UCINCo).	Número de Leitos Habilitados.	0
44	Implantar em 4 Regiões de Saúde a Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Neonatal.	Número de RS com Estratégia AIDPI Neonatal implantadas.	0
45	Certificar unidades básicas de saúde na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB em 6 Regiões de Saúde.	Número de Regiões de Saúde com técnicos capacitados na EAAB.	0
OBJETIVO 11: QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.			
46	Manter 373 municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)	373 (100% da meta alcançada)
47	Manter em 16 o número de municípios elegíveis que recebem incentivo financeiro para atenção integral à saúde do adolescente privado de liberdade.	Número de municípios elegíveis que recebem incentivo financeiro para atenção integral à saúde do adolescente privado de liberdade	16 (100% da meta alcançada)
OBJETIVO 12: PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE NO SUS À TODAS AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS DO PARANÁ			
48	Realizar 5 oficinas sobre as políticas de promoção da equidade em saúde nas Regionais de Saúde/RS.	Número de RS com oficinas realizadas.	0
49	Implantar 01 Centro de Pesquisa e Atendimento a Travestis e Transexuais (CPPAT) em mais uma Macro Regional no Estado	Número de Centros Implantados	Não se aplica à 2020
50	Realizar 2 encontros macrorregionais para promover a saúde indígena no Paraná.	Número de encontros realizados.	Não se aplica à 2020
OBJETIVO 13: PROPORCIONAR ACESSO E ASSISTÊNCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO PARANÁ			
51	Reduzir para 70,05 por 100mil/hab a taxa de mortalidade por doenças cardio e	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho	

	cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos.	circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná.	16,3
52	Reduzir para 45,37 por 100mil/hab a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná.	12,5
53	Atingir cobertura de 92% da população do Estado pelo SAMU.	Índice de cobertura do SAMU da população do Paraná.	90,25%
OBJETIVO 14: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO PARANÁ			
54	Instituir em 01 Farmácia de Regional de Saúde a tramitação eletrônica de documentos para solicitação de medicamentos.	Número de farmácias com serviço instituído.	0
55	Expandir em mais 2 Regionais de Saúde o serviço de entrega em casa de medicamentos sob gestão da SESA/PR.	Número de Regionais de Saúde com serviço implantado.	01 (50% da meta alcançada)
56	Implementar em 1 farmácia de Regional de Saúde o serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento.	Número de farmácias com serviço implementado.	0
OBJETIVO 15: QUALIFICAR OS AMBULATÓRIOS MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONTRIBUINDO PARA A REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
57	Manter Qualificada a Atenção Ambulatorial Especializada em 20 regiões de saúde	Número de ambulatórios que atingiram nível mínimo de qualificação na avaliação do Programa de Qualificação dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados.	21
OBJETIVO 16: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM TEMPO OPORTUNO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
58	Implantar Programa Estadual de Ampliação e Qualificação do Acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos em 5 regiões de saúde.	Número de Regiões de Saúde com o Programa implantado	0
59	Monitorar e Avaliar 100% das unidades hospitalares vinculadas a programas de incentivo.	Percentual de unidades hospitalares integrantes do Programa.	25%
60	Manter em 35 por milhão de habitantes o índice de doação de órgãos por morte encefálica.	Índice de doação por morte encefálica (ME).	44,6
OBJETIVO 17: FORTALECER A GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS ASSISTENCIAIS			

61	Aumentar para 2 o número de Hospitais Próprios com taxa de ocupação mínima de 75%	Número de hospitais com taxa de ocupação acima de 75%.	0
62	Ativar 3 Unidades Hospitalares Próprias	Número de unidades hospitalares em funcionamento cadastradas no CNES	Não se aplica à 2020
63	Concluir 100% a construção do Hospital Regional de Telêmaco Borba.	Percentual de Unidade construída.	100%
64	Concluir 91,02% a construção do Hospital Regional de Ivaiporã.	Percentual de Unidade construída.	96,16%
65	Concluir 85,39% a construção do Hospital Regional de Guarapuava.	Percentual de Unidade construída.	92,93%
66	Construir 100% do Hemonúcleo de Foz do Iguaçu.	Percentual de construção de obra (PRED)	Não se aplica à 2020
67	Construir 04 Regionais de Saúde	Número de Regionais de Saúde construídas	Não se aplica à 2020
68	Construir, ampliar ou reformar 04 Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Regionais.	Número de Ambulatórios Multiprofissionais Especializados Regionais Construídos, ampliados ou reformados.	0
OBJETIVO 18: FORTALECER A ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA PARA O SUS			
69	Manter a cobertura de atendimento transfusional pela rede HEMEPAR ao leito SUS em 92%.	Percentual de leitos SUS atendidos pela rede Hemepar.	92,4%

*Dados preliminares

** Egestor: fev/2020

Ações Relacionadas à Meta nº 14:

a) Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado.

Elaboração, em conjunto com os setores de auditoria e regulação, da Resolução nº225/2020 que estabelece ações para regulação do acesso e organização do fluxo dos usuários do SUS para o tratamento cirúrgico da obesidade nos estabelecimentos habilitados na alta complexidade ao indivíduo com obesidade, que se encontram sob gestão estadual.

Atividades preparatórias para a elaboração da linha de cuidado estão em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 15:

a) Apoiar os municípios na qualificação dos profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.

Reunião técnica com as regionais e os municípios está programada para os próximos quadrimestres.

b) Estimular o registro de dados de acompanhamento do estado nutricional nos sistemas de informação vigentes

Implantado o monitoramento mensal do percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar por Município e Regiões de Saúde, com descrição do arcabouço legal que inclui a vigilância alimentar e nutricional como responsabilidade do Sistema Único de Saúde, importância da coleta dos dados e uso das informações, bem como descrição dos sistemas de informação possíveis para registro dos dados.

Ações Relacionadas à Meta nº 16:

a) Manter a articulação intersetorial no estado do Paraná para a coordenação do Programa Vida no Trânsito.

Elaboração de projeto para capacitação das equipes dos PVT's municipais, porém o processo foi adiado em razão da pandemia de COVID-19.

Iniciado diagnóstico da situação atual dos programas municipais, respectivos avanços, dificuldades, planejamento e necessidades via formulário encaminhado, em 28/04/2020, para preenchimento por meio eletrônico.

b) Apoiar os municípios para a adesão ao Programa Vida no Trânsito.

Iniciado mapeamento para identificação de municípios para possível adesão.

Realizado planejamento de ações do PVT-PR para 2020, incluindo a adesão de novos municípios e proposta de realização do V Fórum Estadual do PVT-PR, para o fortalecimento do PVT no PR, com a ampliação e consolidação da parceria entre os órgãos governamentais.

Ações Relacionadas à Meta nº 17:

a) Capacitar os municípios e regionais de saúde sobre o Programa de Controle do Tabagismo.

Capacitações programadas na 2ª, 8ª RS e no município de Maringá para março e abril/2020, sendo adiadas em razão da pandemia de COVID-19;

Elaboração de Nota Orientativa nº 11/2020 sobre Tabagismo e Uso de Derivados do Tabaco, frente à Pandemia de COVID-19.

b) Apoiar os municípios na promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.

Capacitação do Saber Saúde programada para maio/2020, sendo adiada em razão da pandemia de COVID-19.

Elaboração de material informativo em comemoração ao Dia Mundial sem Tabaco, 31 de maio, com o tema da Organização Mundial da Saúde "Proteger os Jovens da manipulação da indústria e prevenir o uso de tabaco e nicotina".

c) Normatizar no estado a prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.

Articulação com os setores envolvidos programada para os próximos quadrimestres.

Ações Relacionadas à Meta nº 18:

a) Apoiar os municípios por meio de recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.

Realizado empenho para o pagamento do repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao

Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e Saúde Bucal para as competências de janeiro a abril de 2020.

Realizado o monitoramento dos incentivos de investimento em Transporte Sanitário e Equipamentos para UBS repassados aos municípios nos anos de 2014 a 2018.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pela Resolução SESA nº 783/2019, para o recebimento do incentivo financeiro para Transporte Sanitário.

Análise técnica dos processos de habilitação dos municípios contemplados pela Resolução SESA nº 780/2019, para o recebimento do incentivo financeiro de investimento de Equipamentos para UBS.

Apoio às RS e municípios nas solicitações de retroativo de incentivo de custeio das equipes da APS, credenciamento de Equipes de Estratégia de Saúde da Família; Agentes Comunitários de Saúde; Equipes de Atenção Primária, adesão no Programa Saúde na Hora e Programa Mais Médicos.

Oficina sobre o novo Financiamento Federal da APS com Regionais de Saúde e Municípios.

Ações Relacionadas à Meta nº 19:

a) Consolidar nos municípios a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

Revisão dos parâmetros de atendimento às pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus no Modelo de Atenção às Condições Crônicas nos ambulatórios de atenção especializada.

Elaboração de Nota Orientativa nº 32/2020 sobre Cuidados às Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus frente a pandemia de COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 20:

a) Capacitar equipes multiprofissionais.

Capacitações voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

b) Apoiar a adequação da estrutura física e dos equipamentos dos HPP's.

Projeto em elaboração.

Ações Relacionadas à Meta nº 21:

a) Aumentar o número de equipes de saúde bucal.

Apoio às regionais e municípios durante o processo de credenciamento de novas equipes de saúde.

b) Realizar o projeto piloto de educação na primeira infância.

Diante da pandemia de COVID19 as ações relacionadas ao projeto foram postergadas.

Ações Relacionadas à Meta nº 22:

a) Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.

Monitoramento em andamento.

Conforme Nota Técnica – DIDPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 foi recomendado postergar o rastreamento de câncer para depois da pandemia da COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 23:

a) Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.

Monitoramento em andamento.

Conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 foi recomendado postergar o rastreamento de câncer para depois da pandemia da COVID-19.

b) Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.

Elaboração de Nota Orientativa nº 18/2020 sobre Atendimentos em Oncologia frente à Pandemia de COVID-19.

Conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 foi recomendado postergar o rastreamento de câncer para depois da pandemia da COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 24:

a) Fortalecer e ampliar as ações do Near Miss Materno.

Monitoramento de 278 casos em 38 Instituições hospitalares de 22 Regionais de Saúde.

Validação do Formulário de notificação em andamento.

b) Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento as gestantes e crianças.

Elaboração do projeto de educação a distância que contempla temas relacionados a atenção integral a saúde da mulher.

Ações Relacionadas à Meta nº 25:

a) Implantar referências e estabelecer protocolos de atendimento para mal formação fetal.

Elaboração de Memorando Circular nº 7 referente ao fluxo de atendimento às gestantes com mal formação fetal.

Elaboração de Memorando Circular nº 13 que institui fluxo de atendimento às gestantes com mal formação fetal no período da pandemia COVID 19.

b) Ampliar serviços de banco de leite humano.

Em processo de aquisição de equipamentos.

Ações Relacionadas à Meta nº 26:

a) Capacitar profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviço.

Elaboração do projeto de educação a distância e planejamento dos encontros macrorregionais com temas relacionados à saúde materno-infantil.

Ações Relacionadas à Meta nº 27:

a) Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).

Em processo de construção do plano de trabalho.

Ações Relacionadas à Meta nº 28:

a) Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.

- Em processo a revisão da linha de cuidado em saúde mental.

b) Ampliar os incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços.

Está em elaboração a proposta de incentivo financeiro para qualificação da APS na qual terão 02 ações de saúde mental no componente desempenho.

Ações Relacionadas à Meta nº 29:

a) Manter e ampliar os incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços.

Manutenção do incentivo financeiro do SIMPR.

Manutenção da prestação dos serviços especializados em reabilitação psicossocial assistida para pessoas com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, depois de esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários.

b) Qualificar equipes da atenção especializada ambulatorial para o cuidado em saúde mental.

Elaboração da carteira de serviços da linha de cuidado de saúde mental a ser desenvolvida nos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES no Paraná pelo Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS.

Ações Relacionadas à Meta nº 30:

a) Promover a qualificação das equipes da atenção hospitalar para o cuidado em saúde mental.

Composição de Grupo de Trabalho para analisar e reorganizar a assistência prestada e a parceria da SESA referente aos hospitais psiquiátricos que recebem complemento de diárias.

b) Qualificar o processo de trabalho das Comissões Revisoras de Internações Involuntárias – CERUPI.

A Resolução SESA referente à CERUPI foi revisada (Resolução SESA nº 777/2019) e publicada em 12/12/2019 e o Manual da CERUPI está sendo revisado.

Outras ações realizadas em função da pandemia COVID-19 e que não estavam planejadas:

Elaboração da Nota Orientativa nº 15 – Saúde Mental.

Apoio na organização e suporte técnico para o Teleatendimento psicológico para profissionais e colaboradores dos serviços da SESA.

Apoio técnico no Teleatendimento psicológico na plataforma de Telemedicina.

Ações que exigiram e continuam exigindo muito da equipe técnica, por ser uma demanda que se impôs e necessita de estudos diferenciados e articulações com novos parceiros para dar suporte e apoio técnico com orientações permanentes às Regionais de Saúde e municípios, assim como na elaboração de documentos técnicos.

Ações Relacionadas à Meta nº 31:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam o teste do pezinho, prestando suporte técnico em parceria com a FEPE.

Manutenção da ampliação dos testes de triagem neonatal através do convênio – SESA/FEPE.

Ações Relacionadas à Meta nº 32:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal - teste da orelhinha.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste da orelhinha alterado ou que não realizaram o teste.

Ações Relacionadas à Meta nº 33:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal – teste do coraçãozinho.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste do coraçãozinho alterado ou que não realizaram o teste.

Ações Relacionadas à Meta nº 34:

a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.

Realizado o monitoramento dos estabelecimentos que realizam os testes de triagem neonatal – Teste do Olhinho.

Monitorado o seguimento clínico, através das Regionais de Saúde, das crianças que tiveram o teste do olhinho alterado ou que não realizaram o teste.

Ações Relacionadas à Meta nº 35:

a) Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.

- Elaborado e pactuado na CIB/PR o Projeto “Envelhecer com Saúde no Paraná”.

Capacitações mantidas por meio do PlanificaSUS:

Capacitações Realizadas	Local	Data ou período	No. de participantes
Oficina Tutorial de Monitoramento do PlanificaSUS	Irati, Fernandes Pinheiro, Rio Azul e AAE /4º RS	27/01 a 29/01/2020	62
Capacitação da AAE de Irati/PlanificaSUS	AAE de Irati/ 4º RS	02/03 a 03/03/2020	14
Oficina tutorial do PlanificaSUS	Irati e Teixeira	04/03 a	16

	Soares /4ª RS	05/03/2020	
Liberação de acesso ao Curso “Fundamentos de Saúde do Idoso” para Facilitadores e Tutores do PlanificaSUS, por meio da parceria da SESA com a plataforma www.ivcf-20.com.br e Edgar Nunes de Moraes consultor CONASS.	On line/SESA	26/04/2020	44
Em parceria com CONASS, oferecida, através de textos, vídeo-aulas e podcast, capacitação sobre O Idoso e a COVI-19 e para profissionais da saúde de todos os níveis de atenção. A elaboração dos materiais citados contou com a participação de técnico da DVASI.	On-line CONASS/SESA	06/04/2020	Disponibilizados para as 22 Regionais de Saúde.

Para fortalecer o processo de acompanhamento ao idoso, a SESA/PR organizou processo para aquisição de 3.000 exemplares do “Manual de Terapêutica Segura do Idoso” para distribuição aos médicos e farmacêuticos da rede pública estadual.

Para oferecer a educação em saúde à comunidade, está em andamento processo de impressão 500.000 exemplares da cartilha “Orientações para um Estilo de Vida Mais Ativo”, material elaborado por professores e alunos da pós-graduação da UEL. O material foi adaptado para distribuição virtual durante a pandemia por COVID-19, abrangendo as orientações para realização de exercícios físicos no domicílio.

Em análise projeto de parceria com a Pastoral do Idoso.

b) Desenvolver e implantar sistema informatizado para registro e monitoramento da aplicação do IVCF-20.

Sistema para o processo de monitoramento está em desenvolvimento pela Secretaria Estadual de Saúde, prejudicado neste momento pela Pandemia do COVID-19, no qual os esforços da equipe estão no cuidado grupo de risco.

Discutido e aprovado na CIB novo financiamento da APS com intuito de estimular e apoiar às equipes e os municípios na aplicação do IVCF-20.

A SESA aderiu a “Nota Técnica para Organização da Rede de Atenção à Saúde com foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada” no qual todos os profissionais da equipe podem aplicar o IVCF-20 no intuito de proporcionar o CUIDADO CERTO ao idoso de acordo com o seu grau de fragilidade.

Ações Relacionadas à Meta nº 36:

Obs.: Mantido os pontos de atenção que já acompanhavam o idoso na AAE.

a) Propor modelo de cuidado de idosos para serviços de urgência/emergência.

Realizada a primeira reunião entre a equipe da Divisão de Saúde do Idoso e Gerência de Urgência para elaboração da proposta.

b) Propor modelo de cuidado de idosos para a atenção terciária (hospitais).

Realizada a primeira reunião entre a equipe da Divisão de Saúde do Idoso e Gerência Hospitalar para elaboração da proposta. Está programado para os próximos quadrimestres.

c) Propor modelo de cuidado de idosos para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Realizado Nota Orientativa 04/2020 do atendimento dos idosos frente à pandemia COVID – 19, o qual contempla orientações para as ILPIs.

Ações Relacionadas à Meta nº 37:

a) Oferecer vacinação antipneumocócica para indivíduos com 80 anos e mais.

Em processo de aquisição da vacina Pnemo-13 para aplicação em idosos.

b) Ampliar a atenção domiciliar ao idoso.

Incentivado nos encontros com as equipes técnicas e da APS a intensificarem o acompanhamento e monitoramento dos idosos. No que se refere às equipes de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), o estado possui um total de 19 equipes habilitadas junto o Ministério da Saúde em 08 municípios, a saber: Cambé, Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Palotina, Paranavaí e Santa Terezinha de Itaipu.

Ações Relacionadas à Meta nº 38:

a) Apoiar as Regiões de Saúde para a implantação e implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde.

Em andamento às atividades do PlanificaSUS Paraná na 04º Regional de Saúde.

Iniciado junto a ESSP, a plataforma para formação dos novos tutores e facilitadores da Planificação da Atenção à Saúde.

Ações Relacionadas à Meta nº 39:

a) Renovar termo de cooperação entre SESA e SESP/IML.

Ação executada. Termo de Cooperação Técnica foi renovado mediante Resolução Conjunta nº 003/2020 SESA/SESP e publicada no Diário Oficial Executivo do Paraná em 23 de março de 2020.

b) Apoiar regionais e municípios para garantia de atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.

Realizado mapeamento e diagnóstico situacional da Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no estado para identificação de vazios assistenciais e serviços de referência para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, identificação de fluxos de atendimento e de encaminhamento para a rede socioassistencial e de segurança pública das pessoas em situação de violência sexual; levantamento e análise das Notificações de Violência e a Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

Elaboração e publicação da Nota Orientativa nº 30 - Prevenção de Violências e Atenção às Pessoas em Situação de Violência no Contexto da Pandemia de COVID-19, em 24 de abril de 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 40:

a) Apoiar tecnicamente e monitorar as regionais de saúde e municípios.

As ações e visitas técnicas às RS e municípios planejadas foram adiadas em virtude da situação da pandemia.

Iniciado mapeamento dos Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde para identificação dos núcleos implantados (que receberam recursos da SESA) e sua atual situação (Ativo ou inativo), para apoio e monitoramento, bem como o mapeamento das regiões de saúde para a identificação

de vazios assistenciais e possível implantação de Núcleos Municipais de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.

b) Capacitar intersetorialmente os profissionais para promoção da saúde, prevenção às violências e cultura de paz.

Em virtude da pandemia da COVID19 as capacitações foram adiadas para os próximos quadrimestres.

Ações Relacionadas à Meta nº 41:

a) Apoiar as Regionais de Saúde na implantação de 01 Banco de Leite Humano por Regional.

Em processo de aquisição dos equipamentos necessários.

b) Apoiar as Regionais de Saúde na implantação de 01 Posto de Coleta de Leite Humano para cada Banco de Leite Humano

Em processo de aquisição dos equipamentos necessários.

Ações Relacionadas à Meta nº 42:

a) Apoiar as Regionais de Saúde na habilitação de 01 hospital na Iniciativa Hospital Amigo da Criança por Regional.

Em processo de habilitação do Hospital Santa Casa de Maringá.

Ações Relacionadas à Meta nº 43:

a) Investir em unidades hospitalares, ampliando o número de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCINCa e UCINCo).

Em processo de reestruturação do “QualiSUS”.

b) Realizar capacitações e formação de tutores no Método Canguru.

Programado capacitação para o mês de abril, porém não foi possível realizar devido a COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 44:

a) Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde de 100% das Regionais de Saúde na Estratégia AIDIPI Neonatal.

Em processo de elaboração de curso EaD.

Ações Relacionadas à Meta nº 45:

a) Capacitar técnicos na EAAB.

A EAAB esta sendo reformulada e o Ministério da Saúde solicitou a suspensão de capacitações da estratégia até o lançamento da atualização.

Ações Relacionadas à Meta nº 46:

a) Apoiar tecnicamente regionais de saúde e municípios.

Esclarecimentos e orientações quanto à execução do Programa Saúde às Regionais de Saúde e municípios.

b) Monitorar adesões aos ciclos bianuais e das ações realizadas pelos municípios.

Realizado monitoramento de ajuste de adesões no segundo ano do ciclo 2019/2020.

Realizado monitoramento mensal das ações realizadas nos meses de jan. e fev./2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 47:

a) Monitorar e apoiar financeiramente os municípios sede de CENSE.

Realizado constante monitoramento dos municípios sede de CENSE por meio de verificação do Plano de Ação Municipal, preenchimento de formulário eletrônico - Formsus, e a apoio financeiro está sendo realizado mensalmente conforme e-protocolo nº 16.412.074-0.

b) Subsidiar e apoiar a aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos ao CENSE.

Realizado pelo CEMEPAR.

Ações Relacionadas à Meta nº 48:

a) Intensificar parcerias com áreas técnicas e de gestão da SESA para desenvolver o projeto das oficinas.

Reprogramado para os próximos quadrimestres

Ações Relacionadas à Meta nº 49:

a) Articular com áreas da SESA (técnicas e gestão) envolvidas na temática para viabilizar o encaminhamento da demanda.

Não se aplica em 2020

b) Definir a Região de Saúde com maior capacidade técnica e demanda para implantar o serviço.

Não se aplica em 2020

c) Realizar parcerias com outras instituições para implantar o Centro.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 50:

a) Articular com o DSEI Lsul, COSEMS e áreas da SESA (técnicas e gestão) para desenvolver o projeto dos encontros.

Não se aplica à 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 51:

a) Implantar/Implementar protocolos assistenciais de urgência em pontos assistenciais da Rede de Atenção à Saúde (Linha de cuidado IAM e AVC).

Definidos os critérios de distribuição e rastreamento das ampolas de trombolítico.

Criação do protocolo de uso de trombolítico na linha de cuidado do IAM, com critérios de inclusão, exclusão e de risco.

b) Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores.

Realizadas articulações com outras áreas na discussão das estratégias.

c) Implantar Telemedicina em Tempo Real para Fortalecer e estruturar a Linhas de Cuidado da Urgência IAM e AVC (Telemedicina Síncrona).

Definição de critérios para implantação de Telemedicina Síncrona para apoio a Linha de Cuidado do IAM nas 1ª, 2ª e 17ª Regionais de Saúde, em parceria com Boehringer.

Ações Relacionadas à Meta nº 52:

a) Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência em pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.

Revisão do protocolos existentes e planejamento de capacitação dos profissionais que atendem ao paciente traumatizado.

b) Ampliar e qualificar o componente hospitalar do SUS na área de Urgência.

Realizada visitas técnicas nas portas de entrada, nas Macros Leste e Norte.

Em execução de diagnóstico situacional do componente hospitalar na área de urgência.

c) Qualificar as equipes das portas de urgência (APS, Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e portas de urgências dos hospitais) para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e o encaminhamento adequado para continuidade de tratamento nos pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Planejamento de capacitação dos profissionais das portas de urgência, para execução dos protocolos assistenciais existentes.

Elaboração de orientações para atendimentos de urgência (APS, Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e portas de urgências dos hospitais, etc.) em virtude da pandemia COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 53:

a) Implementar e consolidar e expandir bases dos SAMUs Regionais para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

Ampliada a frota do SAMU totalizando 04 alfas e 12 bravos, sendo 01 alfa em Loanda, 01 alfa em Goioere, 01 alfa em Palotina, 01 alfa em Santa Helena, 01 bravo em Cafelândia, 01 bravo em Catanduvas, 01 bravo em São José das Palmeiras, 01 bravo em Terra Roxa, 01 bravo em Toledo, 01 bravo em Tupanssi, 01 bravo em Vera Cruz do Oeste, 01 bravo em Cascavel, 02 bravos em Ponta Grossa, 01 bravo em Querência do Norte, 01 bravo em Sapopema, conforme portaria 455 de 20 de março de 2020.

b) Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.

Realizadas visitas técnicas e diagnóstico situacional dos componentes da urgência nas macrorregiões do estado.

c) Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.

Revisão das pactuações macrorregionais.

Aguardando a execução do cronograma de visitas e discussões nas regionais que tem regulação de urgência, programadas para 2º e 3º quadrimestres.

d) Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no SAMU e SIATE.

Revisão das pactuações para operação do SIATE com discussão para regulamentação das ações e posterior implementação ou readequação dos protocolos existentes.

Ações Relacionadas à Meta nº 54:

a) Mapear a tramitação dos processos de solicitação de medicamentos.

A solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) requer o cumprimento de normativas previstas pelo Ministério da Saúde, principalmente no que diz respeito aos critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Os documentos que compõem essa solicitação atualmente são apresentados pelos usuários presencialmente nas Farmácias das Regionais de Saúde e do Centro Psiquiátrico Metropolitano e tramitam de forma física.

Com o objetivo de facilitar o acesso a esse grupo de medicamentos e dar maior celeridade ao processo de solicitação, a SESA-PR propõe a implantação da tramitação eletrônica desses documentos.

Para isso, foi instituído um grupo de trabalho (GT) para mapeamento dos processos que envolvem a solicitação, a avaliação e a autorização de medicamentos do CEAF. Este GT conta com a participação da Coordenação de Assistência Farmacêutica, do Centro de Medicamentos do Paraná, do Núcleo de Informação e Informática da SESA, da Farmácia da 2ª Regional de Saúde e da CELEPAR. O trabalho foi iniciado em outubro de 2019, porém precisou ser suspenso temporariamente em razão da pandemia de Covid-19.

Neste contexto da pandemia, foi desenvolvida uma solução emergencial e temporária, em parceria com a CELEPAR, que permite ao paciente encaminhar a documentação necessária para a nova solicitação dos medicamentos de forma online, sem a necessidade de sua presença nas Farmácias Regionais. Este serviço, denominado “Pré-cadastro na Farmácia do Paraná”, foi disponibilizado em abril de 2020, e pode ser utilizado pelos usuários residentes nos municípios de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá, por serem sede das Farmácias Regionais com maior volume de atendimentos diários. Para realizar o pré-cadastro, o paciente deve preencher um formulário e anexar os documentos necessários de acordo com medicamento e CID, podendo verificar essa documentação no serviço de “Consulta de Medicamentos da Farmácia do Paraná” disponível na plataforma PIÁ do Governo do Estado do Paraná.

b) Definir e implantar a solução tecnológica mais adequada.

Ação prevista para o próximo quadrimestre. Na dependência de execução da ação anterior.

c) Normatizar a tramitação eletrônica de documentos nas farmácias.

Ação prevista para o próximo quadrimestre. Na dependência de execução das ações anteriores.

Ações Relacionadas à Meta nº 55:

a) Definir recursos humanos e estrutura física para a execução dos processos de trabalho que envolvem o serviço de entrega em casa.

O serviço de entrega em casa de medicamentos foi instituído em 2017, no âmbito da SESA-PR, como uma das estratégias que visam facilitar o acesso dos usuários aos medicamentos de uso contínuo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA-PR. Tem por objetivo reduzir os deslocamentos mensais dos pacientes às farmácias das Regionais de Saúde. Os usuários inicialmente contemplados atendiam a uma série de critérios estabelecidos e previamente pactuados por meio da Deliberação CIB PR nº 233/2017 e regulamentados pela Resolução SESA nº 492/2017. Tais critérios envolviam pessoas cadastradas na Farmácia da 2ª Regional de Saúde, com 60 anos ou mais, residentes no município de Curitiba e que utilizavam determinados medicamentos, além do prévio aceite em receber os medicamentos em domicílio.

Em 2018, o serviço tem sua primeira ampliação, passando a atender os usuários residentes no município sede da 2ª Regional de Saúde com 50 anos completos ou mais, bem como aqueles que utilizavam três outros medicamentos além dos 33 já elencados. Esta ampliação foi previamente pactuada sob a Deliberação CIB PR nº 136/2018 e regulamentada pela Resolução SESA nº 500/2018.

Em 2019, o serviço teve sua segunda ampliação, passando a atender os usuários residentes no município sede da 2ª Regional de Saúde independentemente da idade, e que utilizavam seis outros medicamentos além dos 36 já elencados. Esta ampliação foi previamente pactuada sob a Deliberação CIB PR nº 043/2019 e regulamentada pela Resolução SESA nº 389/2019.

Em outubro de 2019 o serviço passa a ser denominado “Remédio em Casa” por meio da Resolução SESA nº 649/2019, após pactuação na CIB PR – Deliberação nº 137/2019, sendo prevista a sua implantação de forma gradativa nas demais Regionais de Saúde, de acordo com o porte das farmácias, bem como da disponibilidade de recursos humanos e estrutura física para a execução das atividades. O elenco de medicamentos foi ampliado para 49 itens.

No primeiro quadrimestre de 2020, o serviço “Remédio em Casa” foi implantado na 10ª Regional de Saúde, com sede no município de Cascavel. Essa expansão foi possível em função da parceria estabelecida com a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, que viabilizou a entrega em domicílio a 406 pacientes cadastrados junto ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na SESA PR.

Cabe destacar que o serviço “Remédio em Casa” executado na Farmácia da 2ª Regional de Saúde, ao final do primeiro quadrimestre de 2020, atendeu a 4.307 usuários residentes em Curitiba.

Ações Relacionadas à Meta nº 56:

a) Definir os resultados clínicos que serão avaliados e registrar no sistema de informação.

Os serviços de cuidado farmacêutico desenhado no âmbito da SESA/PR envolvem serviços voltados tanto à melhoria do processo de uso de medicamentos quanto à avaliação de resultados e intervenções que melhorem os desfechos em saúde. O serviço de primeiro atendimento, implementado nas 22 Regionais de Saúde no período de 2016 a 2019, tem como objetivo fornecer aos usuários as informações e orientações necessárias para o uso adequado e seguro dos medicamentos, incluindo a adesão à terapia. Em continuidade ao processo de implementação de serviços farmacêuticos clínicos, o serviço proposto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 envolve a avaliação de resultados clínicos para verificar a efetividade dos tratamentos no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

O uso de medicamentos do CEAF é regido pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) elaborados pelo Ministério da Saúde, que definem, para cada condição clínica, os CID-10 atendidos, os critérios de inclusão, exclusão e manutenção, além de critérios de monitoramento.

Para viabilizar o registro de parâmetros/resultados clínicos no momento da avaliação dos processos de nova solicitação e de renovação, primeiramente foi necessário preparar o Sismedex - sistema de informação gerencial do CEAF - para receber essa informação.

Após as alterações necessárias definidas pela equipe técnica da Assistência Farmacêutica e realizadas pela Celepar no Sismedex, foi constituído um grupo de trabalho composto por representantes da Coordenação de Assistência Farmacêutica, do Centro de Medicamentos do Paraná e da Farmácia da 2ª Regional de Saúde para a definição dos parâmetros de cada um dos 84 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que deverão ser registrados no sistema. Esse trabalho envolve o estudo aprofundado de cada PCDT, dos critérios de inclusão, exclusão e manutenção, além dos critérios de monitoramento. A partir disso é elaborada uma “ficha de parametrização” para cada PCDT com descrição detalhada de quais resultados deverão ser registrados no sistema de informação. A partir dessa ficha, é necessário ainda proceder a parametrização do PCDT no Sismedex.

A definição dos resultados clínicos já foi realizada para parte dos PCDT e o correspondente registro no sistema de informação vem sendo realizado no momento das avaliações de nova solicitação e de renovação dos tratamentos.

b) Realizar busca ativa de pacientes com resultado fora da meta terapêutica.

Ação prevista para o próximo quadrimestre. Na dependência de execução da ação anterior.

c) Realizar consulta farmacêutica para os pacientes selecionados.

Ação prevista para o próximo quadrimestre. Na dependência de execução da ação anterior.

Ações Relacionadas à Meta nº 57:

a) Implementar o Programa de Qualificação dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados gerenciados por Consórcios Intermunicipais de Saúde.

O Programa COMSUS vigente, está presente em 21 das 22 Regiões de Saúde do Estado, sendo que os Ambulatórios gerenciados pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde que participam deste Programa realizam atendimentos eletivos nas linhas de cuidado prioritárias do estado a saber: cuidado a gestante, criança, pessoa idosa, hipertensos, diabéticos e saúde mental. O Programa COMSUS deverá ser atualizado para uma nova versão, sendo que está em construção.

b) Fomentar a organização efetiva dos ambulatórios multiprofissionais no Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, nas linhas de cuidado prioritárias, integrando-se com os demais níveis de atenção da RAS.

O Programa COMSUS vigente, está estruturado para apoiar os municípios a realizarem a atenção ambulatorial multiprofissional especializada nas linhas de cuidado prioritárias, considerando que as mesmas estão pautadas no manejo de pacientes crônicos por meio do Modelo de Atenção às Condições Crônicas desde 2012.

c) Apoiar os ambulatórios multiprofissionais especializados para que desenvolvam as funções assistencial, supervisonal, educacional e pesquisa.

O Programa COMSUS vigente, pautado no Modelo de Atenção às Condições Crônicas tem como um de seus fundamentos a alteração do ambulatório tradicional como conhecemos para um ambulatório que desenvolva um papel assistencial diferenciado, ou seja, por uma equipe multiprofissional especializada, e que possa para além da assistência realizar junto as equipes de atenção primária de seu território um apoio educacional e supervisonal, além de que poderá por meio de dados estruturados realizar pesquisa que podem auxiliar na qualificação da atenção prestado aos usuários. Todas estas funções estão sendo discutidas com os ambulatórios desde 2017 quando da divulgação e implantação do Manual de Implantação do MACC, junto as Regiões de Saúde.

Ações Relacionadas à Meta nº 58:

a) Implantar Protocolo de Acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

Devido a pandemia causada pelo COVID-19 e, de acordo com o Art. 27 da Resolução SESA Nº 338/2020 que recomenda a suspensão temporária e conseqüente reagendamento posterior de todo procedimento cirúrgico de caráter eletivo para todos os serviços hospitalares do Estado do Paraná, foi adiada a implantação do Programa.

b) Estabelecer programação assistencial mínima para operacionalização do Programa indicadores de monitoramento.

Idem justificativa anterior.

c) Definir os pontos de atenção e de apoio dentro do Programa.

Idem justificativa anterior.

Ações Relacionadas à Meta nº 59:

a) Rever critérios de inclusão dos hospitais nos Programas.

Realizadas reuniões na Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) entre Coordenadoria de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM, Coordenadoria de Contratualização e Cuidados em Saúde -

CCCS e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para rever indicadores do programa HOSPSUS.

b) Rever indicadores de acompanhamento e avaliação dos hospitais.

Realizadas reuniões na Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) entre Coordenadoria de Auditoria, Avaliação e Monitoramento – CAAM, Coordenadoria de Contratualização e Cuidados em Saúde - CCCS e Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde para rever indicadores do programa HOSPSUS.

c) Modernizar sistema de monitoramento

Padronização de planilhas de diferentes programas e início de desenvolvimento de painel de monitoramento desenvolvido em parceria com Núcleo de Informática e Informações da SESA – NII, CAAM e CELEPAR.

Ações Relacionadas à Meta nº 60:

a) Aprimoramento da rede de doação e transplante através do fortalecimento das políticas contidas no Plano Estadual de Transplantes.

Aperfeiçoamento das ferramentas de controle e gestão, com base nas experiências dos servidores e funcionários dos hospitais notificantes.

Elaborado com base nas demandas de cada OPO, um projeto geral de cursos a serem realizados no estado durante o ano de 2020.

Entregue para cada OPO, um veículo novo caracterizado para deslocamento de emergência para a realização das ações diárias e transporte de órgãos e tecidos.

A CET-PR ampliou a parceria com médicos para a realização de Doppler Transcraniano ou Eletroencefalograma nos casos de diagnóstico de Morte Encefálica, totalizando agora 10 profissionais em todo o Estado.

b) Manutenção dos índices de doação de Morte Encefálica com a redução das taxas de recusa familiar através de tutoria e treinamentos contínuos em comunicação de más notícia e entrevista familiar pelo setor de educação permanente da CET-PR.

Realização de busca ativa, pelas Comissões Intra-hospitalares de Doção de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTTs de potenciais doadores nas unidades de críticos;
As OPOs monitoram, diariamente, as buscas ativas realizadas pelas CIHDOTTs nos hospitais com potencial de notificação de morte encefálica;

As OPOs acompanham todo o processo de diagnóstico de morte encefálica, comunicação da má notícia à família e entrevista familiar para doação de órgãos, participando em todos os caso onde seja solicitada ou entenda que seja necessária sua intervenção.

Foi elaborado, com base nas demandas de cada OPO, um projeto geral de cursos a serem realizados no Estado durante o ano de 2020 tendo sido realizados até o momento 9 cursos, com um total de 71 participantes:

Nome do evento realizado ou em andamento	Local	Data ou período	No. de participantes
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Hospital N. S. Aparecida – União da Vitória	24 e 25/01/2020	8
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Central de Transplantes	04 e 18/02/2020	13

Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Central de Transplantes	11 e 25/03/2020 apenas Módulo I	10
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Central de Transplantes	04 e 18/03/2020 apenas Módulo I	04
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica	Foz do Iguaçu	06/03/2020	7
Processo de Doação de Órgãos para Transplante	Hosp. N. S. do Rocío – Campo Largo	12/03/2020	8
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica – Turma I	HONPAR	21/03/2020	8
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica – Turma II	HONPAR	21/03/2020	6
Capacitação Para Determinação De Morte Encefálica – Turma III	HONPAR	21/03/2020	7

* Devido à situação de pandemia, causada pela COVID-19 todos os cursos estão suspensos desde o final de Março de 2020, diante disso o calendário de cursos e eventos será retomado após o as medidas de distanciamento social serem suspensas.

c) Ações contínuas voltadas a educação permanente como a realização de cursos de aperfeiçoamento do processo de doação/transplante, formação de médicos para realização de Doppler transcraniano, formação de coordenadores intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos e reuniões semanais entre a CET e as OPOs com o objetivo de estabelecer metas e planejar as ações e sensibilização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

Realização de reuniões e videoconferências com as equipes das Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) de Cascavel, Maringá, Londrina e Curitiba visando avaliar os resultados do ano de 2019, identificar as principais fragilidades e as ações necessárias para solucioná-las.

Sensibilização da população sobre a importância da doação com o fortalecimento das parcerias com a sociedade civil organizada, tendo sido celebrados 6 novos termos de parceria com novas instituições totalizando 47 parcerias, produção e divulgação dos materiais referentes à campanha e palestras educativas em empresas.

Conclusão, em Fevereiro de 2020, da parte teórica do II Curso de Doppler Transcraniano com 7 profissionais finalizando esta etapa a qual totalizou 120 horas.

Destacamos que para conclusão definitiva do curso é necessário que cada profissional realize um 1 exames, de modo que, para esta etapa, dependem da demanda da região onde estão, acreditamos que até o fim do primeiro semestre todos devem ter concluído esta exigência.

Ações Relacionadas à Meta nº 61:

a) Instituição do núcleo interno da regulação e otimização de cirurgias e salas cirúrgicas.

Meta não alcançada devido ao quadro epidemiológico instaurado no Paraná pelo COVID-19, onde constitui uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional.

Todos os esforços estão sendo concentrados ao combate a Pandemia e como Plano de Contingenciamento foram suspensas em algumas Instituições as cirurgias eletivas para otimização de leitos e das equipes de saúde.

b) Aperfeiçoamento do processo de gestão dos hospitais próprios por meio da inovação em metodologias de gestão.

Devido ao quadro epidemiológico instaurado no Paraná pelo COVID-19, onde se constitui uma Emergência de Saúde Pública de importância internacional, objetivou-se como um plano para aperfeiçoamento em Gestão em tempos de Pandemia a inserção das Unidades Próprias Hospitalares do Estado em um programa nacional “Todos pela Saúde”, que tem como objetivo geral amenizar os efeitos do novo

coronavírus e atender as necessidades imediatas das Instituições Hospitalares e pacientes afetados com a doença

Ações Relacionadas à Meta nº 62:

a) Realização de estudo de viabilidade técnico e econômico sobre novas metodologias de gestão.

Em andamento estudo de viabilidade técnico e econômico em parceria com a SEPL para definição da forma de Gestão.

b) Discussão aprovação e implantação de novos modelos para gestão dos serviços assistenciais.

Devido a Pandemia COVID-19 todos os esforços concentraram em novos Contratos de Gestão para os Hospitais de Campanha, sendo instituído pelo Governo do Estado do Paraná o Hospital de Telêmaco Borba, Ivaiporã e Guarapuava como Hospitais de Campanha.

Os hospitais serão utilizados como Hospitais de Campanha para Tratamento do COVID-19 até enquanto perdurar a Pandemia.

c) Acompanhamento e avaliação das parcerias firmadas.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 63:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Em função da Pandemia COVID-19 foi antecipado a obra, porém para atender exclusivamente como Hospital Campanha.

Da mesma forma foi realizado termo de doação com a Klabin para reparos finais para iniciar as atividades do Hospital como Hospital Campanha de Telêmaco Borba.

Ações Relacionadas à Meta nº 64:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra

Em função da Pandemia COVID-19 foi antecipada a obra, porém, para atender exclusivamente como Hospital Campanha.

Ações Relacionadas à Meta nº 65:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Em função da Pandemia COVID-19 foi antecipado a obra, porém para atender exclusivamente como Hospital Campanha.

Ações Relacionadas à Meta nº 66:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 67:

a) Monitoramento e avaliação do processo de execução da obra.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 68:

a) Construir os Ambulatórios Multiprofissionais Especializados ampliando o acesso as ações e serviços de saúde o mais próximo possível da residência dos paranaenses.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 69:

a) Investimento na Rede HEMEPAR em infraestrutura física, equipamentos e novas tecnologias, de acordo com o número de leito SUS atendidos.

Neste período não houve a aquisição de equipamentos para a hemorrede.

Houve como nova tecnologia, para o enfrentamento da pandemia do COVID19, o agendamento de doações de sangue através de site e a elaboração do projeto da produção e uso de plasma hiperimune.

b) Mapeamento e monitoramento de número de leitos SUS cadastrados no sistema de cadastro de estabelecimentos de saúde - CNES, para a manutenção de atendimento.

Continuamos com o mesmo quantitativo de leito SUS atendidos, com o quantitativo de 92,4% dos leitos, sendo de 1.602 leitos SUS são atendidos por outros bancos de sangue privados

c) Manutenção das parcerias com as Universidades Estaduais e Fundações.

Manutenção das atividades e fornecimentos de insumos.

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Meta Anual para 2020		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado 1º Quadrimestre
70	Atingir 68% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	Proporção de ações que atingiram a meta	0
71	Implantar 04 Diretrizes Estaduais de Segurança do Paciente (DESP)	Número de Diretrizes de Segurança do Paciente implantadas	0
OBJETIVO 2: IDENTIFICAR E MONITORAR, COM BASE NA ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E NA AVALIAÇÃO DE RISCO, OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE DOENÇAS E AGRAVOS			
72	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, no estado do Paraná	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada nos municípios do Estado do Paraná	0 (***)
73	Encerrar a investigação de 86,25% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	77% (89,3% da meta alcançada)
74	Implantar 1 unidade sentinela de vigilância de fronteira	Número de unidade sentinela implantada	0
75	Notificar e investigar no mínimo 23 casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos.	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano.	04 (17,4% da meta alcançada)
76	Ampliar para 95,25% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	92,5 % (97,11% da meta alcançada)
77	Reduzir para 3 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
78	Reduzir para 835 os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	153 casos (*)
79	Aumentar para 10% a proporção de municípios em eliminação da tuberculose.	Proporção de municípios com incidência menor que 10 casos novos por 100 mil habitantes e busca do sintomático respiratório acima de 0,3% da população ao ano.	25,5%(*)

80	Aumentar para 88,5% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	61,3% (69,3% da meta alcançada)
81	Reduzir em 0,5% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	14,9
82	Manter em no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	96,2% (99,2% da meta alcançada)
83	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal.	100%
84	Manter a investigação em 99,32% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal.	95,0 (*)
85	Manter a investigação em 97% dos óbitos Infantis.	Proporção de óbitos infantis investigados.	86,5%(*)
86	Manter a investigação em 97% dos óbitos fetais.	Proporção de óbitos fetais investigados.	81,8%(*)
87	Implantar 1 unidades de Serviço de Verificação de Óbitos – SVO.	Número de serviços implantados.	0
88	Aumentar para 115 o número de supervisões em laboratórios que prestam serviços as SUS).	Número de supervisões realizadas no ano.	14 (12,17% da meta alcançada)
OBJETIVO 3: MONITORAR EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS, OS AGRAVOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA QUE SOFREM INFLUÊNCIA DO MEIO AMBIENTE E FATORES AMBIENTAIS, PROPONDO MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE.			
89	Reduzir para 34 número de municípios com Índice de Infestação Predial (IIP) de alto risco.	Número de Municípios com IIP \geq 4% no mês de novembro	0
90	Reduzir para 771 os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos.	Número de casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos.	122
91	Acompanhar a vigilância do íon fluoreto em 5 Regiões de Saúde.	Número de Regiões de Saúde com monitoramento dos dados da vigilância do íon fluoreto na água para consumo humano.	0
92	Implementar 15% das ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos.	Percentual de execução das metas pactuadas nas 10 ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos.	0%
OBJETIVO 4: IMPLEMENTAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO E AGRAVOS À SAÚDE DECORRENTES DA PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A			

SAÚDE.			
93	Qualificar 22 Regionais de Saúde para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária.	22 Regionais de Saúde qualificadas	0%
94	Reduzir em 3% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente confirmada associada a Cateter Venoso Central (IPCL-CVC), em UTI Adulto.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018).	0%
95	Reduzir em 3% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente confirmada associada a Cateter Venoso Central (IPCL-CVC), em UTI Pediátrica.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018).	0%
96	Reduzir em 4% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD), UTI Adulto.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018).	0%
97	Reduzir em 4% o percentil 90 da densidade de incidência de Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD), UTI Pediátrica.	Percentual anual de redução do P90 (100 - (P90 do ano atual x 100)/P90 do ano 2018)	0%
98	Monitorar o nível de resíduos de contaminantes em alimentos em no mínimo 90% das amostras programadas no Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxico em Alimentos	Percentual de amostras coletadas por ano (Número de amostras de alimentos coletadas por ano/número de amostras programadas para coleta por ano X 100)	29%
99	Aumentar para 11,32% a implantação dos Núcleos Municipais de Segurança do Paciente em municípios com mais de 100 mil habitantes.	Percentual de municípios com mais de 100 mil habitantes com Núcleo de Segurança do Paciente instituído (Número de Municípios com mais de 100 mil com NSP/Número de Municípios com mais de 100 mil habitantes x 100)	11,32% (100% da meta alcançada)
100	Aumentar para 418 o número de Núcleos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Assistência Hospitalar (EAH).	Número de Núcleos de Segurança do Paciente em Estabelecimentos de Assistência Hospitalar.	0%
101	Aumentar para 80% o percentual de amostras coletadas no Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal.	Percentual de amostras coletadas por ano (Número de amostras de alimentos de origem animal coletadas por ano/número de amostras programadas para coleta por ano x 100).	0%

OBJETIVO 5: FORTALECER A SAÚDE DO TRABALHADOR COMO UMA AÇÃO TRANSVERSAL DO SUS			
102	Aumentar para 583 notificações das doenças relacionadas ao trabalho.	Número de notificação das doenças relacionadas ao trabalho no Sinan.	303 (51,97% da meta alcançada)
OBJETIVO 6: RETOMAR A CAPACIDADE PRODUTIVA E DE PESQUISA DO CPPI			
103	Produzir 5000 frascos de Soro Antiloxoscélico.	Número de frascos de Soro Antiloxoscélico produzidos por ano.	0
104	Produzir 2500 frascos de Soro Antibotrópico.	Número de frascos de Soro Antibotrópico produzidos por ano.	0
105	Produzir 5.000 frascos do Antígeno de Montenegro.	Número de frascos de Antígeno de Montenegro produzidos por ano	0
106	Realizar 2 pesquisas científicas para desenvolvimento de novos produtos e processos.	Número de participações em projetos de pesquisa, submissão de artigos científicos, registro de patentes por ano.	01 (50% da meta alcançada)

*Dados preliminares

***Sistema de informação – SIPNI, estar fora do ar, impossibilitando a retirada dos dados.

Ações Relacionadas à Meta nº 70:

a) Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas.

Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde sendo avaliado, em parceria com 15 Regional de Saúde e Universidade Estadual de Maringá.

Ações Relacionadas à Meta nº 71:

a) Implementar, monitorar e avaliar as medidas estratégicas voltadas à qualificação do cuidado em saúde e à Segurança do Paciente.

Não se aplica à 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 72:

a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.

Em desenvolvimento programa de educação permanente para profissionais que atuam em salas de vacina.

b) Realizar Seminário Anual para sensibilização dos gestores e profissionais da rede pública.

Previsto para próximos quadrimestres.

Ações Relacionadas à Meta nº 73:

a) Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.

Em andamento

Ações Relacionadas à Meta nº 74:

a) Elaboração de projeto de vigilância de fronteira/Articulação intra e intersetorial e treinamento simulado para emergências em saúde pública.

Pré-projeto elaborado para unidade sentinela no monitoramento das arboviroses por grupo de trabalho da Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores, Vigilância Epidemiológica da 09ª Regional de saúde, Vigilância Epidemiológica de Foz do Iguaçu e Lacen. Pendente a referência laboratorial e fluxo de laboratório para detecção de novos arbovirus após a pandemia de COVID-19.

b) Fortalecimento do Núcleo de vigilância Hospitalar na fronteira.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 75:

a) Monitorar a notificação de casos.

Monitoramento contínuo.

Busca ativa de todas as paralisias flácidas agudas em menores de 15 anos.

Notificação e Investigação imediata em até 48 horas de todos os casos de paralisia flácida aguda em menores de 15 anos.

b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.

Orientação de coleta oportuna de amostra de fezes até o 14º dia do início do déficit motor

Orientação da revisita 60 dias após o início do déficit motor

Ações Relacionadas à Meta nº 76:

a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.

Realizado avaliação e monitoramento das Notificações de Violência Interpessoal e autoprovocada para verificação de completude do campo raça/cor.

Agendada reunião técnica com os representantes dos 29 municípios de abrangência da 2ª RS sobre o SINAN/Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada, mas em virtude da pandemia de COVID-19 foi adiada.

Planejada reunião técnica com referências das 22 RS, mas em virtude da pandemia de COVID-19 foi adiada.

Ações Relacionadas à Meta nº 77:

a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.

Monitoramento contínuo.

Dispensação de autoteste para os municípios em virtude do Covid-19.

b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.

Monitoramento contínuo = 100% das gestantes em acompanhamento fazendo a profilaxia.

Dispensação de fórmula infantil para as crianças nascidas de mãe soro positivo em todo o Estado.

Orientações repassadas a todas as regionais referente à importância da dispensação da medicação neste período do COVID-19.

c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.

Capacitação em PrEP (Profilaxia Pré Exposição) para os municípios e regionais - seria realizada em abril, porém em virtude do COVID-19 foi adiada.

Ações Relacionadas à Meta nº 78:

a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).

Monitoramento contínuo.

91,4% das gestantes notificadas com sífilis realizaram pré-natal neste período.

Distribuição e monitoramento de testes rápidos.

b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).

Monitoramento contínuo.

91,5% de tratamento adequado nas gestantes notificadas nesse período.

Ações Relacionadas à Meta nº 79:

a) Incentivar o aumento do percentual de sintomático respiratório examinado.

Em parceria com o LACEN, visitamos e realizamos capacitação nas regionais de Francisco Beltrão (8ª RS), Pato Branco (7ªRS) e União da Vitória (6ª RS). Foram abordados os temas busca do sintomático respiratório, preenchimento e digitação do GAL e o Programa de Controle de Qualidade das Lâminas de Baciloscopia para Tuberculose.

Foi realizada videoconferência no dia 23 de março em parceria com o programa do Tabagismo para articulação das ações e em alusão ao Dia Mundial da Tuberculose.

b) Estimular a testagem para HIV de todos os casos diagnosticados por tuberculose.

Monitoramento e logística de distribuição dos testes rápidos para HIV para as regionais de saúde.

Supervisão e correção de inconsistências nos sistemas de informação (SINAN, SIM, GAL, SITE-TB e IL-TB) e divulgação dos dados epidemiológicos e informes do Ministério da Saúde para as regionais de saúde com ênfase nas ações a serem desenvolvidas para melhoria.

Ações Relacionadas à Meta nº 80:

a) Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

Ações Relacionadas à Meta nº 81:

a) Disponibilizar acesso aos serviços existentes para cirurgias preventivas, de urgência e reabilitativas, órteses, próteses, fisioterapia, odontologia, oftalmologia e psicologia.

Contatos com outros setores envolvidos para estabelecimento de fluxos e novas ofertas

Apoio direto e indireto à Regionais e Municípios

Distribuição de materiais instrutivos digitais e impressos

Realização de web conferências

Monitoramento e avaliação dos casos via SINAN e demais meios digitais

Ações Relacionadas à Meta nº 82:

a) Formar codificadores de causa básica do óbito, e de investigação de causa básica mal definida.

Em andamento.

b) Implantar Serviços de Verificação de Óbitos para elucidar causas de morte natural mal definidas.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 83:

a) Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos maternos.

Sendo executada, de rotina.

b) Fortalecer o Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbitos (GTARO) das Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado na Portaria nº 1.119/GM, de 5 de junho de 2008.

-Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 84:

a) Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos MIF.

Sendo executado, de rotina.

b) Fortalecer Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbitos (GTARO) das Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado na Portaria Portaria nº 1.119/GM, de 5 de junho de 2008.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 85:

a) Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.

Em andamento.

b) Fortalecer o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito) nas Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 86:

a) Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.

Em andamento.

b) Fortalecer o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito) nas Regionais de Saúde e do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 87:

a) Pactuação com a SESP (IML's), para utilização das estruturas já existentes.

Em andamento.

b) Estimular a parceria com municípios, universidades e programas de residência médica.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 88:

a) Supervisão nos laboratórios quanto à Gestão da Qualidade e Biossegurança.

Em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 89:

a) Construir documento padronizado para nortear e conduzir a capacitação dos ACE e Supervisores/Coordenadores quanto a realização dos trabalhos de campo.

Em parceria com a Escola de Saúde Pública do Paraná elaborado projeto do “Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde com ênfase em Vigilância Ambiental nas ações de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial e Zoonoses”. O curso conta com 451 inscritos, com início das aulas programado para o final de maio.

Ações Relacionadas à Meta nº 90:

a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção em saúde da criança e do adolescente e Secretaria de Estado da Educação.

Discussão em andamento com a vigilância sanitária em grupo de trabalho.

b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.

Solicitação de confecção junto à Assessoria de Comunicação Social da SESA de material educativo a ser utilizado na ação.

Ações Relacionadas à Meta nº 91:

a) Estabelecer fluxo para o acompanhamento dos dados do SISAGUA.

Enviado a Assessoria Jurídica da SESA a proposta de resolução para a constituição formal do Grupo de Trabalho - GT Flúor, com participação da Divisão de Vigilância sobre o Meio e Divisão de Saúde Bucal da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, Divisão dos Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental do LACEN, Centro Formador de Recursos Humanos da Escola de Saúde Pública do Paraná, apoiadores Macro Regionais e parceiros interinstitucionais (Universidades).

Elaborado e enviado para as Regionais de Saúde Informe Técnico 01/2020, com orientações para o acompanhamento dos dados do SISAGUA.

b) Capacitar profissionais com auxílio da vigilância para realizar o estudo dos dados coletados no SISÁGUA.

Elaborado e enviado para os coordenadores regionais do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) um instrutivo para a extração dos dados do Sistema de Informação do VIGIAGUA (SISAGUA) e a produção dos relatórios que serão avaliados conjuntamente, entre coordenadores regionais do VIGIAGUA e da Saúde Bucal.

c) Realizar levantamento quanto a ocorrência de fluorose nos municípios das regionais de saúde.

Realizado mapeamento dos municípios com ocorrência de flúor natural para definição de estratégias conjuntas.

Ações Relacionadas à Meta nº 92:

a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos

O Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos 2020-2023 está em processo de finalização pelas diversas áreas técnicas que o compõem, para na sequência seguir para apresentação, aprovação, pactuação e demais ações necessárias.

b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.

-Ação não realizada no 1º quadrimestre.

c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.

Foram realizadas 233 coletas de alimentos para análises do PARA-PR, como descrito na Meta 99.

d) Divulgar o resultado das ações por meio de Boletins, Relatórios, Apresentações, entre outros.

Ação não realizada no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 93:

a) Regular o risco sanitário no Estado, promovendo ações voltadas a desburocratização com foco no risco.

A minuta de Resolução SESA que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná foi elaborada pela área técnica e encontra-se em tramitação para publicação.

b) Manter e aprimorar o sistema estadual de informação e vigilância sanitária.

As seguintes melhorias foram realizadas e encontram-se em homologação: Consulta de licenças e de agendamento de inspeção por unidade do estabelecimento; remoção de campos desnecessários do sistema; consulta de agendamentos de inspeção por Grupo de Atividade; deferimento de baixa na Redesim; adequação a alterações na comunicação com a Redesim e inclusão da funcionalidade "Avisos".

c) Promover ações de capacitação.

Ação não realizada no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 94:

a) Monitorar e desenvolver ações de prevenção focadas nos estabelecimentos que estão com indicadores de IPCSL-CVC no percentil 90 (ação educativa e de monitoramento).

Ação de monitoramento realizada por meio do Sistema SONIH.

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 95:

a) Monitorar e desenvolver ações de prevenção focadas nos estabelecimentos que estão com indicadores de IPCSL-CVC no percentil 90 (ação educativa e de monitoramento).

Ação de monitoramento realizada por meio do Sistema SONIH.

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 96:

a) Selecionar os serviços de saúde com as maiores densidades de incidência em ITU-SVD (Percentil 90), em UTI Adulto, segundo notificações realizadas no Sistema SONIH.

Os serviços de saúde foram selecionados por meio das informações constantes no Sistema SONIH.

b) Realizar ações educativas com foco em medidas de prevenção e controle para os serviços de saúde com UTI Adulto que fazem parte do Percentil 90 de ITU-SVD

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 97:

a) Selecionar os serviços de saúde com as maiores densidades de incidência em ITU-SVD (percentil 90 em UTI Pediátrica, segundo notificações realizadas no sistema SONIH.

Os serviços de saúde foram selecionados por meio das informações constantes no Sistema SONIH.

b) Realizar ações educativas com foco em medidas de prevenção e controle para os serviços de saúde com UTI Pediátrica que fazem parte do percentil 90 de ITU-SVD.

Ação educativa não realizada no 1º quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 98:

a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras.

Capacitação do dia 18/03 adiada em virtude da Pandemia da COVID-19.

Foram coletadas 233 amostras para análise laboratorial, o que corresponde a 29% do total programado para o ano (800). Houve paralização das coletas em 16/03 em virtude da Pandemia da COVID-19.

b) Elaborar e divulgar relatório anual

Relatório Anual de resultados do PARA-PR em elaboração.

Ações Relacionadas à Meta nº 99:

a) Desenvolver roteiro para formalização do NSP na Atenção Primária à Saúde.

Roteiro para formalização do NSP na Atenção Primária à Saúde foi desenvolvido.

b) Desenvolver ações para implantação e monitoramento.

Os municípios de Pinhais e Curitiba implantaram seus Núcleos de Segurança do Paciente, totalizando a meta prevista para o ano.

Ações Relacionadas à Meta nº 100:

a) Desenvolver ações para fomentar a implantação de Núcleos de Segurança do Paciente nos EAH.

Ação não realizada no 1º trimestre

b) Monitorar a implantação.

O monitoramento contínuo é realizado por meio de BI da ANVISA para cadastro de Núcleos de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

Ações Relacionadas à Meta nº 101:

a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras.

Capacitação prevista para 18/03 adiada em virtude da Pandemia da COVID-19.

O Termo de referência para composição do processo de contratação de novo laboratório para a realização das análises está em finalização, considerando os princípios ativos a serem pesquisados, de acordo com a nova legislação da ANVISA.

b) Definir pontos focais nas Regionais de Saúde para apoio aos municípios coletores.

Concluída a definição dos pontos focais em todas as Regionais de Saúde.

c) Discutir e divulgar resultados a cada ciclo de coletas.

Divulgação dos resultados prevista para 18/03 adiada em virtude da Pandemia da COVID-19.

Resumo dos dados do Programa submetido e aprovado para apresentação durante o 5º Congresso Paranaense de Saúde Pública/Coletiva.

Ações Relacionadas à Meta nº 102:

a) Capacitar a rede de atenção em saúde para o diagnóstico e notificação dos casos.

Realizada capacitação para uma UBS e uma UPA do município de Piraquara em Março de 2020 envolvendo aproximadamente 15 pessoas.

Realizada reunião técnica com as equipes da atenção e vigilância em saúde para as seguintes RS: 02, 03, 04, 06, 21, 11, 12, 13, 14, 15 em Março de 2020, com aproximadamente 40 pessoas.

Realizada reunião técnica com as equipes da atenção e vigilância em saúde, com os seguintes municípios da 14ªRS: Paranavaí, Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Terra Rica, Paraíso do Norte em abril de 2020, com aproximadamente 120 pessoas.

b) Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Não foi possível realizar as atividades programadas para esta ação devido ao cancelamento das reuniões e capacitações.

Ações Relacionadas à Meta nº 103:

a) Concretizar Acordo de Cooperação entre Instituto Butantan (I.B) e Secretaria de Saúde para a viabilização da produção de soros.

A meta de produção de 5000 frascos de Soro Antiloxoscélico não foi atingida no 1º trimestre, pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antiloxoscélico junto ao Instituto/Fundação Butantan. Iniciadas as tratativas entre as instituições envolvidas.

Elaborado o Termo de Referência e definido o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para processamento de quatro lotes de Soro Antiloxoscélico (20.000 frascos).

Ações Relacionadas à Meta nº 104:

a) Concretizar Acordo de Cooperação entre Instituto Butantan (I.B) e Secretaria de Saúde para a viabilização da produção de soros.

A meta de produção de 2500 frascos de Soro Antibotrópico não foi atingida no 1º quadrimestre pois requer a contratação dos serviços de processamento industrial de plasma antibotrópico junto ao Instituto/ Fundação Butantan , com possível programação para 2021.

Ações Relacionadas à Meta nº 105:

a) Executar Cronograma de ações em parceria com o IBMP/FIOCRUZ/TECPAR do Projeto de Produção do Antígeno de Montenegro, com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, obras e adequações e equipamentos.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 106:

a) Estabelecer parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia.

Meta atingida em 50% com a publicação de 1 artigo científico: ***Forty Years of the Description of Brown SpiderVenom Phospholipases-D***, publicado na revista TOXINS, com participação dos servidores Bruno Cesar Antunes e João Carlos Minozzo.

DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

Meta Anual para 2020		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado 1º Quadrimestre
OBJETIVO 1: QUALIFICAR A GESTÃO DE PESSOAS DA SESA/PR			
107	Implantar 1 Plano de Gestão de Pessoas.	Número de Plano de Gestão de Pessoas Implantado.	Não se aplica à 2020.
OBJETIVO 2: FORTALECER A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E OS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO VOLTADOS ÀS NECESSIDADES DO SUS DO PARANÁ			
108	Implantar 2 Comissões de Integração Ensino-Serviço-Comunidade (CIESC) Macrorregionais.	Número de CIESC Macrorregionais implantadas.	0
109	Elaborar 1 Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2020-2023.	Número de PEEP elaborado.	0
110	Formar 18 Profissionais de Saúde Especialistas por meio de Programa de Residência, conforme recursos financeiros disponibilizados, para o SUS.	Número de Profissionais Especialistas formados por meio de Programas de Residência.	0
111	Formar 80 Profissionais de Saúde de Nível Superior Especialistas para o SUS por meio de Cursos de Pós-Graduação Lato sensu na modalidade de Especialização.	Número de Profissionais de Saúde. Especialistas certificados.	0
112	Formar 40 Profissionais de Saúde em Nível Técnico para o SUS.	Número de Profissionais de Saúde de Nível Técnico certificados	0
113	Formar 150 Profissionais em Nível Inicial para áreas prioritárias da saúde.	Número de Profissionais de em Formação Inicial certificados.	0
114	Desenvolver 2 cursos em áreas prioritárias da saúde na modalidade de Educação à Distância (EAD).	Número de cursos EAD desenvolvidos.	02
115	Desenvolver 100 Projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS) encaminhados pelas áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde.	Número de Projetos de EPS desenvolvidos pela ESPP-CFRH.	11

Ações Relacionadas à Meta nº 107:

a) Organizar o processo de implantação para as unidades da SESA/PR.

O Plano de Gestão de Pessoas deverá ser elaborado e implantado até o final de 2023. Esta ação será realizada após a conclusão das demais ações programadas para a estruturação do Plano.

Este ano, a partir do primeiro quadrimestre, está em andamento a montagem da estrutura do plano (pesquisas, legislação, conteúdos que irão integrar o núcleo essencial das atividades de RH, entre outros).

b) Mapear por função os perfis dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Para o mapeamento dos perfis dos servidores está em estruturação uma plataforma para levantamento de dados das atividades realizadas por função nas unidades SESA/GRHS. A partir dessa plataforma, será possível a análise e atualização das informações nos perfis profissiográficos

c) Realizar estudo de redimensionamento da força de trabalho das unidades gerenciadas pela SESA/PR.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 108:

a) Indicar técnico/profissional de referência para coordenação da CIESC Macrorregional.

Alteração do Regimento Interno da CIESC, por meio da Deliberação CIB nº008/2020 que estabelece a criação de quatro CIESC Macrorregionais.

Solicitação aos órgãos e às entidades que possuem representação junto à CIESC Estadual, indicação dos titulares e suplentes para composição de tal comissão.

Elaboração da proposta da implementação das CIESC Macrorregionais.

Ações Relacionadas à Meta nº 109:

a) Desenvolver Oficinas Estadual e Macrorregionais para planejamento das ações do PEEPS.

Criação do Grupo Técnico para elaboração do PEEPS (com representantes da ESPP, CFRH, CIB e CIESC Estadual).

Planejamento das ações do PEEPS ocorrerá junto à etapa de definição de prioridades sanitárias do PRI.

b) Pactuar na CIB e CES/PR o PEEP.

Elaboração da Proposta do PEEPS pelo grupo condutor, sob coordenação da ESPP, a ser validada na reunião da CIESC Estadual, para posterior pactuação na CIB e no CES.

Ações Relacionadas à Meta nº 110:

a) Recredenciar/credenciar programas de residência junto ao MEC.

Mantem-se os dois Programas em área da Saúde: Multiprofissional em Saúde Mental (14 vagas) e em área profissional Enfermagem Obstétrica (10 vagas). Novo programa saúde idoso em Londrina indeferido para o ano 2020 pelo MEC. Também seguem credenciados os Programas de Residência Médica em parceria com HT (15 vagas de obstetrícia e ginecologia, 01 vaga de neonatologia). Todos foram inscritos na Ação Estratégica o Brasil conta comigo, que prevê bonificação e ampla participação de residentes no enfrentamento da Pandemia covid-19.

b) Implementar seleção anual de Residentes nos Programas de Residência da ESPP/SESA.

Todas as etapas de seleção de novos residentes 2020 foram realizadas pela ESPP/SESA, dentre elas: prova teórica e análise de currículo em dezembro de 2019 e entrevistas/ arguição de currículo em janeiro 2020.

Em março 2020 foi realizada aula inaugural com convidado palestrante Paulo Amarante. Foi solicitada via Ofício 016/2020 de 07 de março ao Hospital do Trabalhador inclusão do processo de seleção junto a esta Instituição parceira onde ocorrem as práticas dos profissionais médicos e de enfermagem obstétrica e encaminhado proposta de cronograma ao Núcleo de Concursos da UFPR que realiza o processo de seleção do HT.

c) Formar, Selecionar e Remunerar Preceptores, Tutores, Docentes e Orientadores.

As atividades de formação de preceptores seguem suspensas, reuniões virtuais e e-mails tem sido alternativa para contato com os integrantes no período de enfrentamento da Pandemia.

Os Instrutores do programa são convidados a ministrar aulas de acordo com os Editais 06 e 08 2019 ESPP/SESA; tutores e preceptores não tem remuneração no momento.

Ações Relacionadas à Meta nº 111:

a) Realizar seleção de Alunos, Docentes e Orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Não realizada oferta de turmas de Cursos de Especialização para o 1ª quadrimestre de 2020 e foram suspensas as aulas dos cursos em andamento, com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 112:

a) Selecionar Alunos e Docentes.

Publicado Edital 01/2020 para seleção de docentes para o Curso Técnico em Enfermagem (em andamento), para as disciplinas Enfermagem em Saúde da Mulher e Enfermagem Pediátrica Juvenil. No entanto, o edital foi prorrogado em virtude de o curso estar paralisado com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19.

b) Realizar capacitação Pedagógica de Docentes.

Devido a não oferta de cursos, pelo motivo explicitado, não houve capacitação.

Ações Relacionadas à Meta nº 113:

a) Selecionar de Alunos e Docentes.

Não foi realizada oferta de turmas de Cursos de Formação Inicial para o 1ª quadrimestre de 2020, com base nas publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020 para enfrentamento da Pandemia desencadeada pela COVID-19.

b) Realizar capacitação Pedagógica de Docentes.

Devido a não oferta de cursos, pelo motivo explicitado, não houve capacitação.

Ações Relacionadas à Meta nº 114:

a) Elaborar plano de desenvolvimento de cursos em áreas prioritárias da Saúde na modalidade EAD em parceria com as áreas técnicas da SESA.

No primeiro quadrimestre de 2020 foram implementados 02 novos cursos. São eles:

Pesquisa Clínica – Oncologia (Parceria com ABRALE / ONCOENSINO); Diagnóstico e Cuidado Onco-hematológico na Atenção Básica (Parceria com ABRALE / ONCOENSINO).

b) Monitoramento e Avaliação dos Cursos.

Durante a Pandemia de COVID-19, foram implementados módulos educacionais complementares em apoio aos cursos de Especialização, Técnicos e de Formação Inicial ofertados presencialmente. São eles:

Atividade Complementar – Especialização em Auditoria do SUS;

Atividade Complementar - Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica ESPP/HT;

Atividade Complementar - Curso Técnico de Saúde Bucal – CFRH;

Atividade Complementar - Curso Técnico em Enfermagem – CFRH;

Visando ampliar o acesso as ofertas EaD da ESPP-CFRH foram implementados módulos com legenda e módulos com audiodescrição. São eles:

Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS) - com Audiodescrição;

Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS) - com Legenda;

Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE) - com Audiodescrição;

Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE) - com Legenda.

No primeiro quadrimestre de 2020, nos 43 módulos EaD ofertados na Plataforma ESPPRVITUAL, tivemos 4.764 novos inscritos, 4.835 novas matrículas e 1.918 certificados emitidos.

Ações Relacionadas à Meta nº 115:

a) Revisar e orientar a normatização para encaminhamento de Projetos de EPS à ESPP-CFRH às áreas técnicas da SESA e Regionais de Saúde.

Revisão das Normas Técnicas da ESPP-CFRH para orientação dos procedimentos a serem adotados pelas unidades da SESA para execução de projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS). Foram revistos três Notas Técnicas, 05 documentos de submissão e 02 documentos pós-execução das estratégias de EPS.

Instituído a obrigatoriedade de Edital de Seleção de Instrutores para cursos com previsão de remuneração para atividade de instrução.

Revisão e orientação de 13 Projetos de EPS, destes, dois com elaboração de Edital de Seleção de instrutores.

b) Analisar e acompanhar os projetos de EPS.

Análise e acompanhamento de 13 Projetos de EPS.

Com as publicações Decreto Estadual nº4230/2020 e Resolução SESA nº338/2020, em março, foram suspensas as ações de EPS, e, portanto, a submissão dos Projetos, tendo em vista a necessidade de suspensão de eventos abertos ao público e as situações de teletrabalho previstas aos servidores que compõem os grupos de risco.

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivos, Metas, Indicadores e Resultados

OBJETIVO 1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS			
	Meta Anual para 2020	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Resultado Quadrimestre 1º
116	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100%
117	Atualizar 1 vez ao ano o Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.	Número de revisão do Mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.	0
OBJETIVO 2: FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE			
118	Realizar Oficinas/Capacitações para 100% dos conselheiros estaduais de saúde.	Número de Oficinas/Capacitações realizadas.	0
119	Realizar 1 Conferência Estadual ou Temática de Saúde.	Número de Conferências realizadas	Não se aplica a 2020
OBJETIVO 3: FORTALECER AS OUVIDORIAS DO SUS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE SE EFETIVEM COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA			
120	Realizar 44 capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais das Regiões de Saúde	Número de capacitações realizadas	0
121	Realizar 4 encontros nas macrorregiões para qualificar os serviços de Ouvidoria do SUS no Estado	Número de encontros realizados	0
122	Realizar 1 encontro Estadual de Ouvidores do SUS.	Número de encontro realizado.	0
123	Ampliar para 24 as ouvidorias dos Consórcios Intermunicipais de Saúde em funcionamento	Número de ouvidorias ampliadas por meio de convênios realizados entre a SESA e os CIS	20
124	Manter 100% das ouvidorias dos Hospitais e Unidades Próprias em funcionamento.	Percentual de hospitais e unidades próprias com ouvidorias em funcionamento.	90%
125	Garantir a implantação de Ouvidoria em 25% dos Hospitais contratualizados com a SESA	Percentual de implantação de ouvidorias nos hospitais contratualizados com a SESA	0%
OBJETIVO 4: AVALIAR OS SERVIÇOS DO SUS CONTRATUALIZADOS COM A SESA			
126	Realizar 1 avaliação quanto ao grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados.	Número de avaliações realizadas.	0

Ações Relacionadas à Meta nº 116:

a) Fiscalizar e avaliar execução:

- I. Plano Plurianual de Governo (PPA);
- II Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III. Lei Orçamentária Anual (LOA);
- IV. Programação Anual de Saúde (PAS);
- V. Relatórios Quadrimestrais;
- VI. Relatório Anual de Gestão (RAG).

Apresentados: Plano Plurianual (PPA), Relatório Quadrimestral de Gestão – 3º Quadrimestre de 2019; Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 117:

- a) Realizar oficinas para atualização do mapa Estratégico do Conselho Estadual de Saúde do Paraná.
- a) Não foram realizadas ações neste 1º Quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 118:

- a) Organizar e realizar a Oficina/Capacitação
- Não foram realizadas ações neste 1º Quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 119:

- a) Organizar e realizar a Conferência Estadual ou Temática de Saúde.

Não se aplica à 2020

Ações Relacionadas à Meta nº 120:

- a) Realizar 02 capacitações por Regiões de Saúde.
- Não houve possibilidade de realizar as capacitações tendo em vista o combate ao COVID-19.

Ações Relacionadas à Meta nº 121:

- a) Realizar 01 encontro anual por macrorregião
- Encontro programado para o 2º semestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 122:

- a) Realizar encontro estadual anual.
- Encontro será realizado no último quadrimestre.

Ações Relacionadas à Meta nº 123:

- a) Garantir cláusula de implantação e funcionamento das Ouvidorias nos contratos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Não se aplica à 2020.

Ações Relacionadas à Meta nº 124:

a) Capacitar todos os ouvidores dos hospitais e unidades próprias.

Não houve a possibilidade de realizar as capacitações tendo em vista o combate ao COVID-19.

b) Manter o funcionamento da Ouvidoria da FUNEAS.

Funcionamento mantido.

Ações Relacionadas à Meta nº 125:

a) Garantir cláusula de implantação e funcionamento das Ouvidorias nos contratos dos hospitais contratualizados com a SESA.

Garantia da implantação em andamento.

Ações Relacionadas à Meta nº 126:

a) Realizar pesquisa de satisfação dos usuários em 100% dos serviços da SESA e contratualizados pela SESA, que atendem diretamente a população

Pesquisa de satisfação será realizada no último quadrimestre de 2020.